

Accção Médica



Família

Ano LXXVI N° 4 Outubro/Dezembro 2012

SUMÁRIO

ABERTURA

Os desafios da Família J. BOLÉO-TOMÉ	5
A Família na palavra do Papa 	7
Direitos Fundamentais da Família Paulo OTERO	11
O que a Economia necessita da Família João César das NEVES	26
A Família e a saúde do idoso Armando PORTO	37
As Unidades de Saúde Familiares e a reforma dos Cuidados de Saúde Primários José Augusto SIMÕES	48
Casamento marginalizado John FLYNN.....	57
Família e Vida: educação dos Filhos P. Anderson ALVES	61
Desvalorização do casamento = destruição da Família Mons. John MYERS	65
MENSAGEM DO PAPA: Dia Mundial da Paz	70
TEMAS ACTUAIS	
O Estado Social Pedro VAZ PATTO	85
NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS	93
RESUMOS	98

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Pagamento adiantado

Associados da A.M.C.P.: desde que a quotização esteja regularizada recebem a revista sem mais qualquer encargo. Por ano 37,50 €

Não Associados:

<i>Portugal</i>	
Um ano (4 números)	20,00 €
Avulso	5,00 €
<i>Estrangeiro</i>	
Acrescem as despesas de envio	
<i>Estudantes</i>	10,00 €



ACÇÃO MÉDICA
ORGÃO E PROPRIEDADE
DA A.M.C.P.

ANO LXXVI, Nº 4

DEZEMBRO 2012

Fundador

José de Paiva Boléo

Director

J. Paiva Boléo-Tomé

(paivaboleotome@gmail.com)

Administradora

Ana Sarmento

(antoniosarmento55@sapo.pt)

Sub-Director

Alexandre Laureano Santos

(a.laureano@netcabo.pt)

Redactores

Abel Sampaio Tavares

Laureano Santos

Luís Rosário

José Augusto Simões

Vitor M. Neto

José E. Pitta Grós Dias

Conselho Científico

Walter Osswald

Levi Guerra

Daniel Serrão

Henrique Vilaça Ramos

Jorge Biscaia

José Pinto Mendes

Lesseps L. dos Reys

Número de Identificação: 501983589

ISSN – 0870 - 0311 – INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER

Depósito Legal n.º 28367/89 – Dep. D.G.C.S. n.º 106542

Administração: Rua de Santa Catarina, 521 – 4000-452 PORTO – Telef. 222073610

<http://amcp.com.sapo.pt>

Redacção: Rua de Santa Catarina, 521 – 4000-452 PORTO – Telef. 222073610

Execução Gráfica: T. Nunes, Lda - Rua Novo Horizonte, 313 – Frejufe – 4475-839 MAIA

Tiragem: 750 exemplares

**ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS
CATÓLICOS PORTUGUESES**

Sede: Rua de Santa Catarina, 521 — 4000-452 Porto

DIRECÇÃO NACIONAL

Presidente: José Rueff Tavares

Vice-Presidente: João Paulo Malta

Secretário: Ana Félix

Tesoureiro: Ana Sarmento

Vogais: Margarida Neto

Aldina Brás

José Patena Forte

Rui Barreira

Assistente: Conégo Dr. José Manuel Santos Ferreira

Secretária: Maria de Fátima Costa (mfmléal@gmail.com)

NÚCLEOS DIOCESANOS (PRESIDENTES)

Aveiro: Jorge Rodrigues Pereira

Braga: Maria Emília Duarte Oliveira

Coimbra: Augusto Pinto

Faro: Santos Matos

Guarda: Víctor Santos

Lisboa: Sofia Reimão

Porto: Manuel Pestana Vasconcelos

Viana do Castelo: Avelino Gomes Amorim

Viseu: João Morgado

ABERTURA

OS DESAFIOS DA FAMÍLIA

No seu discurso à Cúria romana, o Papa foi muito claro nas suas preocupações relativas à Família, em face da eficácia de forças diabólicas que a vão dissolvendo.

Na verdade, é hoje cada vez mais visível e, por isso, incontestável, a crise que está a atingir a Família, pelo ataque sistemático, não já ao formato social que a caracteriza, mas no significado de cada um dos seus elementos. A tomada do poder por forças políticas mais ou menos ligadas a um internacionalismo cristofóbico, tornou fácil a aprovação de leis de destruição da Família. Em nome de uma descarada e libertina definição de liberdade é retirada ao ser humano toda a capacidade de se desenvolver e dignificar como homem ou como mulher, contestando a sua própria natureza. Não se nasce homem ou mulher, “faz-se” homem ou mulher! A pressão desta nova filosofia da sexualidade, através do tremendo activismo de minorias fanáticas e aberrantes, impôs o vocábulo “género”, para designar toda e qualquer opção sexual, assim passou a ser ensinado a crianças desde os primeiros anos de escolaridade.

Que família pode nascer desta torpe e suja patologia? A natureza humana vingá-se sempre daqueles que a pretendem destruir na sua essência e significado. Mas entretanto ficou ou ficará o drama de gerações inocentes, sem rumo e sem evidências, pois o que é evidente já não é, deixou de ser. E a Família, nesta circunstância, deixa igualmente de existir, uma vez que ela só é possível, biológica e sociologicamente possível, se existirem os elementos fundamentais que estão na sua origem – o homem e a mulher, formando um conjunto naturalmente insubstituível.

Este é o grande, o enorme desafio que se coloca à Família, neste século XXI, que avança humanamente torto, com os donos do poder obcecados pelos disparates financeiros que eles próprios criaram, e fechando os olhos (ou apoiando abertamente) o disparate sociológico e humano de dissolução da Família. Fala-se, promove-se, defende-se

o respeito, a preservação, a recuperação da natureza que nos envolve; mas nega-se, destrói-se, recusa-se a natureza humana, apontando caminhos que conduzem ao abismo da depravação, da incoerência, da catástrofe social.

Pensem nisto, e caminhemos energicamente, defendendo a Verdade sem medo das palavras, das supostas leis, ou dos insultos. Temos uma certeza: se o homem põe, é Deus quem dispõe, desde que não cruzemos os braços, esperando a intervenção divina. E recordemos a palavra do Papa: quem nega Deus nega o homem, como sua imagem; não é esta a nossa escolha.

J. BOLÉO-TOMÉ

A FAMÍLIA NA PALAVRA DO PAPA

No discurso à Cúria romana, no tradicional encontro para os bons votos de Natal, o Papa Bento XVI abordou três pontos que o têm preocupado especialmente durante este ano que agora termina: a Família (e recordou o encontro de Milão), o diálogo inter-religioso e a defesa da paz (de que foi exemplo a visita ao Líbano), e a nova evangelização, representada pelo Sínodo dos Bispos.

Mas foi a sua preocupação com a Família que se tornou mais saliente no seu discurso. A sua análise do drama que a Família atravessa em que, como ele disse, “não está em jogo meramente uma determinada forma social, mas o próprio homem”, leva-nos a transcrever a totalidade desta sua referência à Família.

A grande alegria, com que se encontraram em Milão famílias vindas de todo o mundo, mostrou que a família, não obstante as múltiplas impressões em contrário, está forte e viva também hoje; mas é incontestável – especialmente no mundo ocidental – a crise que a ameaça até nas suas próprias bases. Impressionou-me que se tenha repetidamente sublinhado, no Sínodo, a importância da família para a transmissão da fé como lugar autêntico onde se transmitem as formas fundamentais de ser pessoa humana. É vivendo-as e sofrendo-as, juntos, que as mesmas se aprendem. Assim se tornou evidente que, na questão da família, não está em jogo meramente uma determinada forma social, mas o próprio homem: está em

questão o que é o homem e o que é preciso fazer para ser justamente homem.

Os desafios, neste contexto, são complexos. Há, antes de mais nada, a questão da *capacidade que o homem tem de se vincular ou então da sua falta de vínculos*. Pode o homem vincular-se para toda a vida? Isto está de acordo com a sua natureza? Ou não estará porventura em contraste com a sua liberdade e com a auto-realização em toda a sua amplitude? Será que o ser humano se torna ele próprio, permanecendo autónomo e entrando em contacto com o outro apenas através de relações que pode interromper a qualquer momento? Um vínculo por toda a vida está em contraste com a liberdade? Vale a pena também sofrer por um vínculo? A recusa do vínculo humano, que se vai generalizando cada vez mais por causa duma noção errada de liberdade e de auto-realização e ainda devido à fuga da perspectiva duma paciente suportação do sofrimento, significa que o homem permanece fechado em si mesmo e, em última análise, conserva o próprio «eu» para si mesmo, não o supera verdadeiramente. Mas, só no dom de si é que o homem se alcança a si mesmo, e só abrindo-se ao outro, aos outros, aos filhos, à família, só deixando-se plasmar pelo sofrimento é que ele descobre a grandeza de ser pessoa humana. Com a recusa de tal vínculo, desaparecem também as figuras fundamentais da existência humana: o pai, a mãe, o filho; caem dimensões essenciais da experiência de ser pessoa humana.

Num tratado cuidadosamente documentado e profundamente comovente, o rabino-chefe de França, Gilles Bernheim, mostrou que o ataque à forma autêntica da família (constituída por pai, mãe e filho), ao qual nos encontramos hoje expostos – um verdadeiro atentado –, atinge uma dimensão ainda mais profunda. Se antes

tínhamos visto como causa da crise da família um mal-entendido acerca da essência da liberdade humana, agora torna-se claro que aqui está em jogo a visão do próprio ser, do que significa realmente ser homem. Ele cita o célebre aforismo de Simone de Beauvoir: «Não se nasce mulher; torna-se mulher – *On ne naît pas femme, on le devient*». Nestas palavras, manifesta-se o fundamento daquilo que hoje, sob o vocábulo «*gender - género*», é apresentado como ***nova filosofia da sexualidade***. De acordo com tal filosofia, o sexo já não é um dado originário da natureza que o homem deve aceitar e preencher pessoalmente de significado, mas uma função social que cada qual decide autonomamente, enquanto até agora era a sociedade quem a decidia.

Salta aos olhos a profunda falsidade desta teoria e da revolução antropológica que lhe está subjacente. O homem contesta o facto de possuir uma natureza pré-constituída pela sua corporeidade, que caracteriza o ser humano. Nega a sua própria natureza, decidindo que esta não lhe é dada como um facto pré-constituído, mas é ele próprio quem a cria. De acordo com a narração bíblica da criação, pertence à essência da criatura humana ter sido criada por Deus ***como homem ou como mulher. Esta dualidade é essencial para o ser humano***, como Deus o fez. É precisamente esta dualidade como ponto de partida que é contestada. Deixou de ser válido aquilo que se lê na narração da criação: «Ele os criou homem e mulher» (*Gn 1, 27*). Isto deixou de ser válido, para valer que não foi Ele que os criou homem e mulher; mas teria sido a sociedade a determiná-lo até agora, ao passo que agora somos nós mesmos a decidir sobre isto. Homem e mulher como realidade da criação, como natureza da pessoa humana, já não existem. O homem contesta a sua própria natureza; agora, é só espírito e vontade. A manipulação da natureza, que hoje deploramos relativamente ao meio ambiente, torna-se aqui a escolha básica do

homem a respeito de si mesmo. Agora existe apenas o homem em abstracto, que em seguida escolhe para si, autonomamente, qualquer coisa como sua natureza. Homem e mulher são contestados como exigência, ditada pela criação, de haver formas da pessoa humana que se completam mutuamente.

Se, porém, não há a dualidade de homem e mulher como um dado da criação, então *deixa de existir também a família* como realidade pre-estabelecida pela criação. Mas, em tal caso, também a prole perdeu o lugar que até agora lhe competia, e a dignidade particular que lhe é própria; Bernheim mostra como *o filho, de sujeito jurídico que era com direito próprio, passe agora necessariamente a objecto*, ao qual se tem direito e que, como objecto de um direito, se pode adquirir. Onde a liberdade do fazer se torna liberdade de fazer-se por si mesmo, chega-se necessariamente a negar o próprio Criador; e, conseqüentemente, o próprio homem como criatura de Deus, como imagem de Deus, é degradado na essência do seu ser. Na luta pela família, está em jogo o próprio homem. E torna-se evidente que, onde Deus é negado, dissolve-se também a dignidade do homem. Quem defende Deus, defende o homem.

DIREITOS FUNDAMENTAIS DA FAMÍLIA: CONTRIBUTO PARA UMA INTERPRETAÇÃO CATÓLICA DA CONSTITUIÇÃO¹

Paulo OTERO*

§1º

Introdução

1.1. Numa Europa descristianizada, controlada por uma pretensa intelectualidade agnóstica e atea que se diz ser dominante, alguém assumir-se publicamente como católico não é frequente, pois existe uma espécie de complexo politicamente correto em matéria de fé: não ter fé, dizer que não se compreende como é que alguém possa ter fé, combater os que têm fé, senão mesmo perseguir aqueles que têm fé, são hoje condutas toleradas – como já alguém disse, vive-se hoje, neste início do século XXI, um ambiente anticatólico, de

* Prof. Catedrático da Faculdade de Direito da Univ. Lisboa.

¹ O presente texto serviu de base a uma intervenção feita no Congresso da Associação dos Médicos Católicos, em 30 de novembro de 2012, na sessão Família e Sociedade, presidida pelo Dr. João Paulo Malta, Vice-Presidente da Associação dos Médicos Católicos Portugueses. Agradecemos ao Sr. Prof. Doutor J. Paiva Boléo-Tomé o honroso convite para a publicação do texto na revista “Acção Médica”.

verdadeira “cristofobia”, onde o ataque aos católicos é mesmo o “último preconceito aceitável”².

1.2. Naturalmente que tudo isto se revela ainda mais agravado se aquele que se confessa católico tem formação universitária: como pode alguém, pretensamente mais esclarecido, ter fé? E, na sua generosa tolerância agnóstica ou ateia, o preconceito surge: que os ignorantes tenham fé, eles ainda podem compreender, agora aqueles que têm formação universitária, isso não, não podem compreender...

E, num ponto, há que fazer justiça aos que não têm fé e combatem aqueles que a têm: o facto de, apesar de se esforçarem, não compreenderem os que têm fé...

Mas nós, os universitários, homens de fé, temos duas certezas:

- (i) A primeira é a certeza da esperança: a esperança em que aqueles que se recusam a compreender a fé, aqueles que perseguem os que têm fé, um dia (mais tarde ou mais cedo), venham a ter fé – “a Deus nada é impossível”³ e a conversão de S. Paulo confirma-nos a esperança de que os próprios perseguidores se podem tornar apóstolos;
- (ii) A segunda certeza é que devemos encarar com alegria o facto de nos perseguirem e criticarem por termos fé – nas palavras de Jesus, “bem-aventurados sois, quando vos insultarem e vos perseguirem, e disserem falsamente todo o mal contra vós por causa de mim. Alegrai-vos e exultai (...)”⁴.

² Cfr. PEDRO ROSA FERRO, *Democracia Liberal – A política, o justo e o bem*, Coimbra, 2012, pp. 100 e 101.

³ Cfr. Lu, 1,37.

⁴ Cfr. Mt, 5,9-10.

1.3. Alegremo-nos e exultemos, pois, pela nossa condição de católicos e, felicitando a iniciativa deste Congresso, passemos ao tema que me trouxe hoje aqui: os direitos fundamentais da família, à luz de uma interpretação católica da Constituição.

§2º

A tutela constitucional da família: luzes e sombras

2.1. A Constituição portuguesa de 1976 não é, apesar de tudo aquilo que se possa dizer, uma Constituição insensível aos valores da tradição cristã nacional, refletindo em várias das suas disposições ensinamentos provenientes da Doutrina Social da Igreja⁵.

2.2. A começar, desde logo, no artigo 1º da Constituição, quando diz que a República portuguesa se baseia na dignidade humana – conceito este decorrente de cada ser humano ter sido criado à imagem e semelhança de Deus – e, por outro lado, subordinar a vontade popular ao respeito pela dignidade humana: a dignidade humana é um princípio e um valor prevalectente sobre o princípio maioritário ou democrático⁶.

Nos termos da Constituição, a democracia subordina-se à dignidade humana: não há vontade popular que legitime atentados à dignidade de cada ser humano vivo e concreto.

São inválidos, por isso mesmo, quaisquer referendos ou votações parlamentares – mesmo que unânimes – que atentem contra a

⁵ Cfr. PAULO OTERO, *Direito Constitucional Português*, I, Coimbra, 2010, pp. 35 ss. e 100 ss.; IDEM, *Direitos económicos e sociais na Constituição de 1976: 35 anos de evolução constitucional*, in *Tribunal Constitucional – 35º Aniversário da Constituição de 1976*, Coimbra, 2012, em especial, pp. 40 ss.

⁶ Cfr. PAULO OTERO, *Direito Constitucional...*, I, pp. 36 ss.

dignidade humana e os seus valores conexos, tal como sucede face a quaisquer atos arbitrários contrários à inviolabilidade da vida humana⁷ – primeiro pressuposto e primeira condição da própria dignidade de cada pessoa.

2.3. O tratamento constitucional da família nunca pode deixar de ser interpretado à luz do postulado da dignidade humana:

- (i) A família é o primeiro espaço social de uma afetiva e efetiva dignificação humana;
- (ii) A família é lugar de educação dignificante de cada ser humano como pessoa e de respeito por todas as demais;
- (iii) A família é santuário de realização e desenvolvimento da personalidade de cada ser humano na sua dignidade.

2.4. Mais: os direitos fundamentais da família devem ser interpretados no contexto da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a qual, nos termos do seu artigo 16º, nº 3, nos diz que “a família é o elemento natural e fundamental da sociedade (...)”.

Igualmente aqui, apesar do contexto internacional da sua génese, se faz sentir a tradição cristã:

- (i) A família é uma realidade anterior ao Estado: não foi o Estado que criou a família – ela é um elemento natural da sociedade;
- (ii) A família é uma realidade superior ao Estado, isto no sentido de que o Estado não pode destruir ou aniquilar a família, antes a deve proteger – a família é elemento fundamental da sociedade.

⁷ Cfr. PAULO OTERO, *A proibição de privação arbitrária da vida*, in *Vida e Direito - Reflexões sobre um referendo*, Principia, Cascais, 1998, pp. 147 ss.

2.5. Infelizmente, porém, os últimos anos têm permitido observar que o Estado tem desencadeado uma verdadeira cruzada contra a família: em vez de a proteger, como se encontra constitucionalmente vinculado e pela Declaração Universal dos Direitos do Homem obrigado, o Estado português tem sido o primeiro protagonista de uma conduta destrutiva da família.

Três exemplos ilustram o que se acaba de afirmar:

- (i) Primeiro exemplo: a interrupção voluntária da gravidez, deixando sem qualquer proteção a vida humana nas suas dez primeiras semanas⁸, reintroduz a pena de morte em Portugal, agora por decisão da própria mãe e tendo como destinatária a vida humana mais inocente – é um retrocesso histórico e civilizacional. O Estado, em vez de proteger os mais fracos, toma o partido dos mais fortes, em vez de garantir a inviolabilidade da vida humana e da família, torna-se instrumento de morte;
- (ii) Segundo exemplo: a transformação do casamento num vínculo entre duas pessoas, independentemente do sexo⁹, abastardando a noção de casamento, enquanto vínculo jurídico entre um homem e uma mulher, nega a complementaridade natural entre ambos os sexos, prepara a desvalorização da biparentalidade na educação dos filhos e corrói o estatuto da família como elemento natural da sociedade: a família passa a ser uma realidade ditada pelo Estado; o casamento é aquilo que o Estado quer¹⁰ e não o que resulta, por efeito natural, da sociedade;

⁸ Cfr. Lei nº 16/2007, de 17 de abril.

⁹ Cfr. Lei nº 9/2010, de 31 de maio.

¹⁰ Cfr. IVO MIGUEL BARROSO, *Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo: um «direitos fundamental» à medida da lei ordinária?*, in *Lex Familiae*

(iii) Terceiro exemplo: a facilitação do divórcio¹¹, permitindo-se hoje um verdadeiro repúdio de um conjuge pelo outro, atentando contra a sua dignidade, sem qualquer protecção da confiança de quem fez um investimento afetivo para uma vida inteira: é mais fácil um cônjuge colocar termo ao contrato de casamento do que desvincular-se o senhorio do contrato de arrendamento ou a entidade patronal de um contrato de trabalho – em Portugal, as pessoas valem menos do que as coisas; a estabilidade da família é um valor menos importante do que a estabilidade do contrato de arrendamento ou do contrato de trabalho.

Nunca se desceu tanto, como hoje, na desvalorização e dissolução da família¹². Haverá mesmo um propósito, cada vez menos oculto, de destruição do modelo de família herdado da tradição cristã¹³: uma longa noite de trevas caiu, nos últimos tempos, sobre a protecção jurídica da família.

E o mais grave é que o Tribunal Constitucional tem sido cúmplice de tudo isto¹⁴.

– *Revista Portuguesa de Direito da Família*, ano 7, nº 13, janeiro/junho 2010, pp. 57 ss.

¹¹ Cfr. Lei n.º 61/2008, de 31 de outubro.

¹² Para uma análise deste propósito e suas manifestações, cfr. GILLES LIPOVETSKY, *O Crepúsculo do Dever – A ética indolor dos novos tempos democráticos*, 3ª ed., Lisboa, 2004, pp. 181 ss.

¹³ Para uma síntese do modelo cristão de família, cfr. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, de 22 de novembro de 1981, em termos doutrinários, o conjunto de estudos reunidos in *Família et Vita*, numero speciale, XXX Aniversario dela *Familiaris Consortio*, ano XVI, nº 2/3, 2011.

¹⁴ Cfr. JORGE MIRANDA, *O Tribunal Constitucional em 2010*, in *O Direito*, ano 143º, I, 2011, pp. 154 ss. e 169 ss.

2.6. Ninguém se dispõe, no entanto, a tentar alterar este quadro legal, sendo certo que a sua modificação não depende do Memorando da Troika, antes tudo reside na coragem política de respeitar a Constituição.

A miopia é tal que os decisores nem se apercebem que são as políticas seguidas em matéria de família, nos últimos anos, que conduziram a resultados sociais e económicos preocupantes:

- (i) A redução da natalidade, por via de políticas que combatem uma “cultura da vida”¹⁵, não nos diz apenas que estamos a ficar um país de velhos, nem se traduzem somente no encerramento das maternidades: a redução da natalidade vai determinar, a curto prazo, a insustentabilidade do sistema de segurança social – o Estado social vai morrer de morte natural e a única dúvida é saber se Portugal, como nação, não vai ter o mesmo destino;
- (ii) A flexibilização do vínculo matrimonial, permitindo o divórcio-repúdio entre cônjuges, numa sociedade em que continua a existir um desnível financeiro entre homens e mulheres, acentua as injustiças sociais, desprotegendo e fragilizando a posição do cônjuge-mulher: a mulher foi a principal vítima da recente alteração legislativa em matéria de divórcio;
- (iii) A própria legalização do casamento entre duas pessoas do mesmo sexo, sem resolver a discriminação social que é um problema cultural, serve para aumentar a conflitualidade judicial, fazendo aumentar os casos potenciais de divórcio

¹⁵ Trata-se de uma expressão usada em oposição à designação “cultura de morte”, usada por JOÃO PAULO II, *Carta Encíclica «Centesimus Annus»*, de 1 de maio de 1991, n.º 39; IDEM, *Carta Encíclica «Evangelium Vitae»*, de 25 de março de 1995, n.ºs 12, 28 e 64.

em tribunais e os inerentes custos com o funcionamento da justiça.

Tudo foi pensando para destruir a família. E tudo se mostra contrário aos direitos fundamentais da família previstos na Constituição.

2.7. E quais são, afinal os direitos fundamentais da família que resultam da Constituição?

A Constituição habilita que se possam extrair dois grandes grupos de direitos fundamentais relacionados com a família:

- (i) Direitos fundamentais da família e dos seus membros em relação ao Estado – são direitos fundamentais tradicionais;
- (ii) Direitos fundamentais dos membros da família entre si – traduzindo aquilo que se pode designar como direitos fundamentais intrafamiliares.

Observemos cada uma destas categorias.

§3º

Direitos fundamentais tradicionais da família e dos seus membros

3.1. Estamos aqui, em primeiro lugar, perante direitos fundamentais que têm como sujeito passivo o Estado: é o Estado que se encontra vinculado à sua implementação e é o Estado que os deve garantir.

3.2. Começemos pelos direitos fundamentais da família como um todo face ao Estado.

Nos termos do artigo 69º, nº 2, a Constituição permite extrair que o Estado se encontra vinculado a garantir “um ambiente familiar normal”.

E o que é, deve perguntar-se, “um ambiente familiar normal”?

Nos termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, “um ambiente familiar normal” será todo aquele que decorre do estatuto da família como elemento natural e fundamental da sociedade.

Significa isto, desde logo, o seguinte:

- (i) Ambiente familiar normal é aquele em que a família assenta, preferencialmente, no casamento¹⁶;
- (ii) Ambiente familiar normal é aquele em que o casamento se baseia num vínculo entre homem e mulher;
- (iii) Ambiente familiar normal é aquele em que a estrutura familiar típica assenta na biparentalidade;
- (iv) Ambiente familiar normal é aquele em que a família se assume como espaço de liberdade, de reserva e de solidariedade face a cada um dos seus membros;
- (v) Ambiente familiar normal é aquele que permite o desenvolvimento da personalidade e a realização pessoal aos seus membros;
- (vi) Ambiente familiar normal é aquele em que, protegendo-se a estabilidade e permanência dos vínculos familiares, se limita a intervenção do Estado pelos princípios da subsidiariedade e da necessidade.

¹⁶ Cfr. PAULO OTERO, *Direito da Vida – Relatório sobre o programa, conteúdos e métodos de ensino*, 2004, p. 172.

3.3. Nestes termos traçado o quadro genérico do estatuto constitucional da família como um todo, pode dizer-se que a família possui dois principais direitos fundamentais face ao Estado:

- (i) O direito à proteção: o Estado deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance – por via legislativa, administrativa e judicial – no sentido de defender, garantir e auxiliar a família;
- (ii) O direito à intervenção mínima: o Estado nunca pode, por força do direito à reserva da vida familiar e à luz dos princípios da subsidiariedade e necessidade, imiscuir-se em excesso na vida intrafamiliar – é que a família, sendo espaço de reserva para os seus membros, é também espaço de exclusão do Estado.

Destes dois direitos fundamentais da família face ao Estado derivam todos os restantes direitos fundamentais da família.

3.4. Um segundo nível de tutela constitucional da família resulta da atribuição de direitos fundamentais aos seus membros, individualmente considerados, permitindo a sua realização pessoal, os quais são oponíveis ao Estado:

- (i) Os direitos a constituir e possuir família, incluindo o direito a contrair casamento, direitos estes que têm inerentes vertentes negativas expressas nos direitos de não constituir família e de não contrair casamento;
- (ii) O direito ao divórcio, sem prejuízo deste direito também envolver o direito a não se encontrar arbitrariamente divorciado – não pode existir divórcio sem “justa causa”;
- (iii) O direito à não-discriminação entre filhos nascidos dentro e fora do casamento;
- (iv) Direito dos pais à educação, manutenção e permanência dos filhos;

- (v) Direito a obter do Estado a satisfação de um conjunto de vinculações decorrentes dos artigos 67º a 72º da Constituição, contribuindo para a proteção da família no seu conjunto, a maternidade e a paternidade, a infância, a juventude, os deficientes e a terceira idade.

3.4. Não se pense, no entanto, que o elenco constitucional de direitos fundamentais dos membros da família e o conjunto de deveres ou incumbências vinculativas do Estado satisfaz a resolução de todas as dúvidas ou é um campo de certezas jurídicas.

A interpretação de tais disposições constitucionais gera mais incertezas e perplexidades do que, em boa verdade, segurança de soluções uniformes. Dois exemplos ilustram o que se afirma:

- (i) Primeiro exemplo: a Constituição refere que a adoção é regulada e protegida pela lei (artigo 36º, nº 7), tal como nos diz que a lei disciplinará a procriação assistida, “em termos que salvaguardem a dignidade da pessoa humana” (artigo 67º, nº 2, alínea e)). Ora, a dúvida está instalada:
- Será que a Constituição prefere a adoção à procriação medicamente assistida, tal como impõe um princípio de solidariedade, ou, ao invés, confere preferência à procriação assistida, à luz de um princípio individualista?
 - Um casal que possa procriar através da procriação natural poderá, por simples ato de vontade, optar por recorrer à procriação assistida? Será que existe uma relação de concorrência ou de subsidiariedade entre a procriação natural e a procriação assistida?
- (ii) Segundo exemplo: a maternidade de substituição ou, também dita, gestação de substituição (ou, como vulgarmente se diz, a “barriga de aluguer”) encontra acolhimento constitucional? E independentemente desta questão, há uma dimen-

são fática ou real que não pode ser ignorada: o contrato pode ser nulo, mas, nascida uma criança, não se pode dizer que a criança é nula ou que tudo se passa como se ela não existisse. Há que determinar, desde logo, quem é a mãe? Quem será, afinal, a sua família? Ora, como é que a Constituição ajuda a resolver tais dúvidas que, expressando novas realidades trazidas pelo mundo da ciência e da tecnologia, eram, à data da elaboração do texto constitucional, impensáveis, apesar de envolver questões de inegável dimensão constitucional no âmbito nuclear da família.

3.5. Tudo isto para sublinhar a ideia de que a Constituição não encerra um elenco de certezas no domínio dos direitos fundamentais dos membros da família face ao Estado, nem resolve todas as dúvidas sobre o alcance das incumbências do Estado no domínio da protecção à família e aos seus membros.

Os últimos anos, por efeito do progresso científico e tecnológico nos domínios da biomedicina, provocaram mais inovações do que os últimos milénios: o final do século XX, rompendo com tradições jurídicas oriundas do Direito Romano no âmbito do Direito da Família, gerou uma verdadeira revolução – foi no domínio da família que o Direito sofreu as maiores alterações nas últimas décadas.

Mais do que nunca, torna-se imperioso saber diferenciar o essencial do acessório: essa tem sido também uma preocupação da Doutrina Social da Igreja nas últimas décadas.

§4º

Direitos fundamentais intrafamiliares

4.1. Depois de uma breve análise sobre os direitos fundamentais da família no seu conjunto e dos seus membros individualmente considerados perante o Estado ou face ao Estado, importa, por último, recordar que existem ainda direitos fundamentais dos membros da família entre si – são direitos fundamentais intrafamiliares, existentes no interior da família, envolvendo uns familiares em relação a outros familiares do mesmo núcleo familiar.

4.2. Importa sublinhar que estes direitos fundamentais sempre existiram, aquilo que hoje se verifica é a tentativa de intervenção do Estado neste domínio, fazendo comprimir ou amputar o espaço da reserva da vida familiar, o que pode suceder através de dois métodos:

- (i) O Estado pode intervir criando, elencando direitos: surgem, deste modo, direitos dos filhos contra os pais, direitos dos pais contra os filhos, direitos dos filhos uns contra os outros, direitos dos cônjuges entre si – trata-se, afinal, de criar situações potencialmente conflitantes dentro da família, destruindo-a no seu interior;
- (ii) O Estado pode ainda intervir colocando à disposição dos membros da família os seus tribunais, isto de modo a resolver litígios intrafamiliares – é o que sucede, por exemplo, quando os pais não se entendem quanto ao nome a dar aos filhos, ao colégio ou à escola pública que os filhos devem frequentar ou quanto ao tipo de educação religiosa.

Em qualquer destas situações, urge ter presente, encontra-se em causa a reserva da vida familiar. E a reserva da vida familiar

envolve um espaço de autorregulação da própria família¹⁷, uma área de matérias cuja decisão se encontra excluída de intervenção do legislador e dos tribunais: a reserva da vida familiar é um limite que se impõe à lei e ao juiz – também aqui, qualquer ação do Estado tem de respeitar o direito à intervenção mínima, só podendo fazer-se se, à luz dos princípios da subsidiariedade e da necessidade, encontrar justificação.

§5º

Conclusão

5.1. É tempo de concluir. De tudo o que se disse mostra-se possível extrair duas principais conclusões:

- (i) Primeira conclusão: os últimos anos têm envolvido graves atentados à família, seja por aquilo que foi feito e não deveria, seja por aquilo que se deixou de fazer;
- (ii) Segunda conclusão: em Portugal, os direitos fundamentais da família não traduzem um problema constitucional, antes tudo reside nos agentes políticos que, nos últimos anos, subverteram instituições e fizeram descer uma noite de trevas sobre a família e a sua situação jurídica e social.

O legislador descristianizou a família, laicizou-a, segundo um modelo feito por ateus e agnósticos, totalmente contrário aos sentimentos religiosos da nação portuguesa: os políticos deste final da III República têm sido os coveiros do modelo tradicional de família.

¹⁷ Cfr. PAULO OTERO, *Direito da Vida...*, p. 173.

5.2. Muito de mal tem sido feito nos últimos tempos, importa, porém, concentrar-nos no bem que ainda se pode fazer em matéria de direitos da família. E aqui, cabe-nos a nós, católicos, uma papel ativo de apóstolos e de cidadãos reivindicativos: parafraseando S.S. João Paulo II, em 22 de outubro de 1978, “não tenhais medo” – “não tenhais medo” de abrir também os direitos fundamentais da família a Cristo, é o desafio que a todos nós é feito. Oxalá se saiba responder, como Samuel ao chamamento do Senhor, “aqui estou”¹⁸.

¹⁸ Cfr. 1Sam, 3, 4.

O QUE A ECONOMIA NECESSITA DA FAMÍLIA*

João César das Neves

Confesso que tenho dificuldade em entender o tema que me foi entregue. Do meu ponto de vista perguntar «o que a economia necessita da família» é semelhante a querer saber o que «a medicina necessita da família». O sujeito é a família. A economia, como a medicina, são meros instrumentos. A família necessita da economia. A economia serve a família.

Mas, ao mesmo tempo, a pergunta é muito interessante, pois revela uma atitude de fundo que vale a pena analisar. Hoje as pessoas acham mesmo que a economia é um sujeito, e até um sujeito mais importante, ou pelo menos mais influente, que a família.

1- DESPREZO DA ECONOMIA

Existe um desprezo geral sobre a actividade económica. Notamos isto na vida diária mas, em especial, quando por exemplo vemos as manifestações contra a crise ou contra globalização. Elas não acusam ninguém em concreto, mas todo o sistema. Dão a sensação clara que existe um desdém claro pela actividade económica. Mas não é apenas neste campo que as coisas económicas são despreza-

* Intervenção no Congresso Nacional da Associação dos Médicos Católicos Portugueses, 30 de Novembro de 2012

das. A ideia geral que existe na sociedade de que a Economia é uma coisa “suja”, “má”, um “mal necessário”. A actividade económica em geral, e o comércio e finanças em particular são mal vistos hoje e em todos os tempos.

Na Antiguidade a actividade económica era dos escravos, enquanto os cidadãos se dedicavam a temas elevados, como a guerra, a política, a arte, a filosofia. O dinheiro sempre foi visto como coisa suja, terrestre, corruptora. A coisa perdurou e hoje, apesar de tudo o que a economia nos deu, nos filmes de aventuras o mau é sempre das empresas. Depois, os escândalos sucedem-se, da Enron ao Lehman Brothers, o que apenas confirma a nossa certeza.

Em particular, uma das coisas piores que se pode ter é «fins lucrativos». As pessoas orgulham-se de não terem fins lucrativos e temem a sede do lucro. Depois nota-se que quem faz essa censura não pertence à Ordem Franciscana. Ou seja, também quer ganhar o seu. Mas isso são «justas reivindicações», não fins lucrativos.

Por detrás disto está o mito de que existe um grupo de maus que controla o mundo, que cria as crises, que gera todo o mal. É espantosa a resistência deste mito porque toda a gente acha isso, qualquer que seja a sua situação. Mesmo quando vamos ao topo da sociedade, onde supostamente estão os tais maus, eles também acham que há esses maus, só que não são eles.

A verdade da economia é que, afinal, só cá estamos nós. Na economia estão apenas pessoas como eu, que querem ganhar a vida, tratar dos seus, ter um sucesso e uma boa carreira. É verdade que há más intenções, abusos, ladrões, aldrabões. Mas também isso é como eu, que sou muito pior do que gosto de imaginar.

É bom nunca esquecer a frase do grande poeta britânico John Donne: «Nunca mandes saber por quem os sinos dobram; eles dobram por ti»¹. Ou, como disse o Senhor:

¹ John Donne (1624) *Devotions upon Emergent Occasions*, Meditation XVII

«Nessa ocasião, apareceram alguns a falar-lhe dos galileus, cujo sangue Pilatos tinha misturado com o dos sacrifícios que eles ofereciam. Respondeu-lhes: «Julgais que esses galileus eram mais pecadores que todos os outros galileus, por terem assim sofrido? Não, Eu vo-lo digo; mas, se não vos converterdes, perecereis todos igualmente. E aqueles dezoito sobre os quais caiu a torre de Siloé, matando-os, eram mais culpados que todos os outros habitantes de Jerusalém? Não, Eu vo-lo digo; e, se não vos converterdes, perecereis todos da mesma forma.» (Lc 13, 1-5)

2 – IMPACTOS NA FAMÍLIA

Também para a família, como manifestação desta atitude geral, a economia é vista como a má da fita. Hoje a vida moderna ocupa-nos extraordinariamente. A carreira exige muito a todos, o trabalho absorve-nos. O principal efeito é a falta de tempo. O principal problema que a economia cria nas famílias hoje é a falta de tempo. Os pais trabalham muito e não têm tempo para os filhos. Chegam a casa cansados e não podem ligar-lhes.

De facto, a situação é precisamente a oposta. A Economia, graças ao espantoso desenvolvimento que gerou, deu muito tempo livre às pessoas. O aumento da produtividade é precisamente isso, produzir muito mais em pouco tempo. Hoje, em duas ou três horas semanais de esforço produz-se aquilo mesmo que antigamente as pessoas faziam trabalhando toda a semana de sol a sol.

Assim a questão interessante não é porque é que temos menos tempo, mas porque razão, tendo nós muito mais tempo, de facto depois andamos muito mais ocupados e falta o tempo para a família.

Para compreender o nosso tempo é preciso compreender um facto essencial. O desenvolvimento económico trouxe consigo o lazer e os tempos livres, um fenómeno que praticamente não existia antes. Ora esta conquista foi responsável por imensas mudanças.

De facto o tempo livre traz consigo uma terrível maldição, uma doença de que o nosso tempo sofre: o “tédio”. O vazio de não ter nada que fazer é uma das situações mais horríveis que a humanidade alguma vez enfrentou. Aquilo que no passado apenas os presos sofriam é hoje algo de que sofrem muitos cidadãos.

A nossa época luta freneticamente para ocupar o ócio. Isto é central no nosso tempo, a “terciarização da economia”, o crescimento desmesurado das empresas do sector dos serviços vem daqui. Espectáculos, divertimento, turismo, restaurantes, viagens, computadores, cultura, desporto, arte, informação são algo que emprega uma percentagem crescente dos nossos trabalhadores, apenas para ocuparem os tempos livres dos outros.

São estes tempos livres que explicam as empresas mediáticas neste final de milénio. As pessoas sempre precisaram de informação, mas hoje as empresas mediáticas não se explicam pela necessidade de informação, mas pela necessidade de ocupar o lazer. Dão, não informação, mas notícias, ou seja uma abordagem lúdica e envolvente da realidade. Ver filme, jogar jogo, ouvir noticiário são produtos substitutos. A política tornou-se espectáculo por causa disto.

Aliás, isto também explica porque temos de andar tão apressados. Corremos para o futebol, o cinema, o *karaté*, a sociedade recreativa, o clube ou, simplesmente, para ver o programa da televisão. As actividades das crianças são imensas, da catequese ao desporto, do piano aos escuteiros. O emprego não é tanto por necessidades vitais, que ficariam resolvidas com alguns trocos, mas muitas outras coisas que são devido às enormes exigências da sociedade moderna.

Prova desta espantosa mudança de mentalidades devida à economia é o conceito estatístico de «privação material» que as organizações internacionais usam para definir pobreza². Ele inclui

² “O indicador geral de privação material baseia-se num conjunto de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias,

aspectos como uma semana de férias por ano fora de casa, uma refeição de carne ou de peixe pelo menos de 2 em 2 dias, máquina de lavar roupa, televisão a cores, telefone fixo ou automóvel, que são coisas que praticamente ninguém do mundo tinha há cem anos. E que aliás a esmagadora maioria da população humana actual não sabe o que seja. Por outras palavras, pelos nossos critérios actuais toda a gente do planeta vivia em «privação material» até há cem anos e a grande maioria ainda vive. Muito significativo também que dessas coisas, muitas sejam para ocupar tempo livre.

Alguns dos dramas familiares do nosso tempo estão ligados ao ócio. A droga é, indiscutivelmente, a forma suprema de matar o tempo. A obsessão com o sexo e o jogo também nascem daí. O mal do desemprego não é tanto a pobreza, que se resolve com apoios, mas o facto de não ter nada que fazer. A violência, com o «bullying», os “hooligans” e os “gangs” juvenis é também uma maneira de ocupar tempo. Grande parte dos problemas da nossa juventude vem, precisamente, de ela não ter nada para fazer no seu muito tempo livre.

considerando-se em privação material todos os indivíduos em que não existe acesso a pelo menos três daqueles itens.” São eles: 1) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); 2) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; 3) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; 4) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; 5) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; 6) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; 7) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; 8) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; 9) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas. (INE, em articulação com Eurostat - SILC).

Muitas pessoas ocupam o tempo livre a trabalhar, pois gostam de poder dizer que andam muito ocupados. Isso é que explica que hoje as pessoas só se realizem a trabalhar e queiram trabalhar. Quando o trabalho era de enxada, ninguém se sentia realizado com isso. Esta é a primeira época em que há “viciados do trabalho” e a «carreira» é um valor supremo. O desenvolvimento tornou o trabalho agradável e ele passou a ser uma forma lúdica de ocupar os tempos de lazer

De facto não é a economia que faz com que as famílias não tenham tempo, mas a ânsia de uma carreira, por exemplo dos pais e mães que não se realizam como pais e mães. A vontade de fugir à mulher e aos filhos para o emprego, porque em casa é uma chatice. Tudo isto é uma busca de sentido, uma busca de razão de viver.

Afirma o Papa isso na encíclica *Caritas in Veritate* de 29 de Junho de 2009: «*Muitas vezes pensa-se que o desenvolvimento ou as relativas medidas sócio-económicas necessitam apenas de ser postos em prática como fruto de um agir comum, ignorando que este agir comum precisa de ser orientado, porque “toda a acção social implica uma doutrina”*» (30)

O problema, do ponto de vista do trabalhador, da família não tem a ver, de facto, com as questões empresariais. Tem a ver com a forma como se vê a vida. Nos dias que correm dois elementos dominam a nossa análise da realidade. O primeiro consiste num apagamento da influência da família. O mundo é visto como centrado nos indivíduos, cada um lutando pela sua realização pessoal, perdendo-se os elementos comuns e comunitários, sobretudo os familiares. O segundo elemento consiste num empolamento das questões económicas. Quer os que gostam da forma como a economia evolui, quer os que a criticam, centram as questões actuais nela.

Só existe oposição entre família e economia se nós quisermos que haja. É como a oposição entre economia e dieta, ou família e desporto. Se eu quiser posso descarregar as culpa da minha gordura ou da minha vida sedentária na economia. Mas a culpa é minha.

A sociedade em que vivemos é aquela que nos deu mais liberdade, mais capacidade, melhor tipo de vida e condições de trabalho de que há memória na história. Mesmo os operários, os pobres, estão muito melhor do que há memória. Se nos queixamos, e queixamos mais do que nunca, a culpa é só nossa.

3- DESPREZO DO TRABALHO FAMILIAR

Daqui sai uma nova atitude perante o trabalho familiar, a qual constitui um dos elementos mais influentes na vida familiar. De facto existe uma profunda desvalorização do trabalho familiar na nossa sociedade. Antes a mãe era muito honrada pelo seu papel familiar, que era decisivo para a sociedade. O homem trabalhava fora, sofria e lutava para alimentar e defender as suas riquezas supremas, que estavam em casa. Mas hoje só uma carreira profissional dá prestígio e ficar em casa «com as panelas», como se diz, é a suprema degradação.

O Papa João Paulo II disse na Exortação Apostólica *Familiaris consortio* de 22 de Novembro de (1981) «*Se há que reconhecer às mulheres, como aos homens, o direito de ascender às diversas tarefas públicas, a sociedade deve estruturar-se, contudo, de maneira tal que as esposas e as mães não sejam de facto constrangidas a trabalhar fora de casa e que a família possa dignamente viver e prosperar; mesmo quando elas se dedicam totalmente ao lar próprio.*

Deve além disso superar-se a mentalidade segundo a qual a honra da mulher deriva mais do trabalho externo do que da actividade familiar. Mas isto exige que se estime e se ame verdadeiramente a mulher com todo o respeito pela sua dignidade pessoal, e que a sociedade crie e desenvolva as devidas condições para o trabalho doméstico» (23)

Daqui um problema lateral importante. Como desprezamos o trabalho familiar, deduzimos que antigamente, quando as mulheres

se dedicavam a ele, eram desprezadas pela sociedade ao longo dos séculos. Realmente na altura ser mãe de família era muito respeitado por todos. Mas nós não respeitamos e assim criamos a tese estranha que ao longo de milénios mais de metade da população do mundo (as mulheres vivem mais tempo que os homens, por isso são mais de metade) foi desprezada pela minoria. Pior ainda, nunca deu por isso. De facto não temos nenhuns protestos ou revoltas devido a essa suposta opressão ao longo dos séculos. Esta nossa conclusão não faz assim nenhum sentido, o que não a impede de ser dominante.

A origem deste desprezo pela actividade familiar tem várias causas, mas entre elas avultam as grandes mudanças que a economia trouxe ao trabalho familiar, tornando-o muito diferente do que era. Por um lado o trabalho familiar mecânico ficou muito mais fácil, pois os electrodomésticos auxiliam imenso a vida. Ao mesmo tempo o trabalho familiar humano tornou-se muito mais difícil. Hoje as crianças têm complexos, problemas psicológicos, necessidades pedagógicas, que antes não tinham. Os idosos, além de mais exigentes, são hoje muito mais que antes. A conclusão é que não há pachorra para estar em casa, a aturar os filhos e os pais. O melhor é sair para o trabalho para poder descansar.

É por isso que depois se diz que um dos principais problemas das famílias é a falta de tempo. Os pais trabalham muito e não têm tempo para os filhos. Chegam a casa cansados e não podem ligar-lhes.

O Papa João Paulo II tinha afirmado isto na Encíclica *Laborem Exercens* de 14 de Setembro de 1981 «*Independentemente do trabalho que faz cada um dos homens e supondo que ele constitui uma finalidade — por vezes muito absorvente — do seu agir, tal finalidade não possui por si mesma um significado definitivo. De facto, em última análise, a finalidade do trabalho, de todo e qualquer trabalho realizado pelo homem — ainda que seja o trabalho mais humilde de um “serviço” e o mais monótono na escala do modo*

comum de apreciação e até o mais marginalizador — permanece sempre o mesmo homem.»(6)

O problema central é final que lugar concedemos à famílias nos nossos objectivos. Todos estamos dispostos a gastar muito tempo para construir uma carreira, tirar um doutoramento, ganhar um campeonato, obter um contrato, comprar um apartamento. Para construir uma família, que é muito mais difícil e mais influente na nossa vida que essas coisas, não estamos dispostos a gastar tempo nenhum, e até exigimos que a família nos apoie no tempo que gastamos nas outras coisas. Não admira que a família sofra e se destrua.

4- A VERDADEIRA MUDANÇA

Temos portanto aqui um grande problema. É preciso mudar as coisas. Sobre isto todos estamos de acordo. Todos, desde os comunistas aos capitalistas estão de acordo que se deve mudar as coisas. O problema é como. Já se tomaram as medidas mais variadas e foram impostas as restrições mais dramáticas sem sucesso. A sociedade moderna anseia por mudança, já tentou todas as vias em vão.

O equilíbrio é muito complexo, porque este propósito da conciliação da economia e da família, se for tratado em leis e regalias, vai chocar de frente com outras dificuldades, como a seja a produtividade, a competitividade, a sobrevivência da empresa. Aliás, haveria uma solução simples de fazer essa conciliação, reduzindo os salários. Mas isso é que não pode ser devido à questão inicial do fascínio pelo emprego.

No meio da actual crise, falar de conciliação família/economia vai parecer abstruso. A atenção na solução dos problemas de conciliação entre família e economia tem estado na legislação e na economia. Mas, por mais que se faça, e já se fez muito, a questão permanece.

O problema central está nas atitudes de fundo. Quais são as nossas prioridades e onde pomos a nossa confiança? Claro que há problemas políticos e devemos lutar para os mudar. Impostos, leis laborais, abusos das empresas, etc., devem ser resolvidos. Se estivéssemos a falar com os políticos, seria bom dizer-lhes isso. Mas a questão crucial não é essa.

O aspecto central é a nova atitude que temos de tomar. Vivemos com os pagãos que se preocupam com estas coisas. Nós acreditamos mesmo nisto? O Papa Bento XVI falou disso na encíclica «*Caritas in Veritate*»:

«Isto chama a sociedade actual a uma séria revisão do seu estilo de vida que, em muitas partes do mundo, pende para o hedonismo e o consumismo, sem olhar aos danos que daí derivam. É necessária uma real mudança de mentalidade que nos induza a adoptar novos estilos de vida, nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom e a comunhão com os outros homens para um crescimento comum sejam os elementos que determinam as opções dos consumos, das poupanças e dos investimentos» (51)

O mundo quer mudar. Nós, os cristãos sabemos como. Estes problemas chamam cada vez mais a nossa atenção para a orientação axiológica de fundo da nossa sociedade. Numa comunidade que perdeu os seus valores de há séculos não há resposta como se tem visto. Não é na economia, mas na fé, que está a resposta a esta questão.

Ainda na encíclica *Caritas in Veritate*, o Papa disse «*Muitas vezes, ao longo da história, pensou-se que era suficiente a criação de instituições para garantir à humanidade a satisfação do direito ao desenvolvimento. Infelizmente foi depositada excessiva confiança em tais instituições, como se estas pudessem conseguir automaticamente o objectivo desejado. Na realidade, as instituições sozinhas não bastam, porque o desenvolvimento humano integral é primariamente vocação e, por conseguinte, exige uma livre e solidária assunção de responsabilidade por parte de todos (...)*

Viva era, em Paulo VI, a percepção da importância das estruturas económicas e das instituições, mas era igualmente clara nele a noção da sua natureza de instrumentos da liberdade humana. Somente se for livre é que o desenvolvimento pode ser integralmente humano; apenas num regime de liberdade responsável, pode crescer de maneira adequada. (11 e 17).

A solução da relação entre a economia e a família é Jesus Cristo. A Sua pessoa salvadora é que nos liberta e traz a salvação à nossa vida concreta. «*Não há salvação em nenhum outro, pois não há debaixo do céu qualquer outro nome, dado aos homens, que nos possa salvar*» (Act 4, 12)

A FAMÍLIA E A SAÚDE DO IDOSO

Armando PORTO

Se são numerosos os riscos exteriores ao longo da vida, certo é também que o nosso corpo é ameaçado do interior pela idade e pela doença. Mas temos de reconhecer que os homens e mulheres dos nossos dias pouco se parecem com os de há três gerações.

Além da higiene, dietética e cultura física, outras armas são usadas actualmente, tentando atrasar o mau envelhecimento.

A boa norma social pretende que se pareça sempre jovem e que a identidade de cada um se confunda com o corpo, de modo que a imagem de si próprio se mantenha próxima da que exhibia na juventude.

Há um século, doença e morte eram fatalidades com que se contava relativamente cedo. A mortalidade infantil era muito elevada e as doenças infecciosas ceifavam muitas vidas precocemente.

Com o recurso a meios médico-cirúrgicos desenvolvidos, a esperança de vida tornou-se muito mais elevada nas últimas décadas. Actualmente, em Portugal, ela ultrapassou os 82 anos nas mulheres e os 76 nos homens e o número de indivíduos acima dos 65 anos ronda os 18% da população do país.

A visita da morte antes da velhice passou a constituir um escândalo, porque viver muito tempo começou a ser considerado um direito e quase uma exigência.

Actualmente, cuidar do próprio corpo é também preservá-lo das situações mórbidas evitáveis.

O medo da doença apossou-se da nossa sociedade e conferiu ao médico uma audiência e um prestígio naturalmente reforçados. Ao menor alerta fazem-se exames dispendiosos e tomam-se medicamentos caros. E, se os progressos da Medicina inspiram confiança, por vezes até excessiva, os seus limites não conduzem à resignação.

O fracasso dum tratamento, mesmo quando inexorável, é considerado uma derrota, pois perdeu-se a noção de que o ser humano é finito.

O medo da doença e a vontade de a esconjurar propiciam políticas de saúde em que a esfera privada tende a diluir-se, cada vez mais, no domínio público, porque se considera que, quando se dispõe de terapêuticas eficazes e medidas preventivas, não é admissível que um indivíduo possa comprometer a sua saúde e a dos seus próximos.

Assim, por exemplo, muitas vacinas tornaram-se obrigatórias e gratuitas; isto é, o Estado não se limita a vigiar e proibir, procura tornar a Medicina acessível ao conjunto da população.

A carência de recursos privados, materiais e humanos, conduziu a que se passasse a nascer e morrer não em casa mas no hospital.

E a limitação de cada um quanto à sua vida privada, para além da familiar, encontrou a sua resposta natural nos hospitais modernos, confortáveis, mas onde, não raramente, indivíduos em grande solidão se aproximam da morte, fingindo que não sabem que a sua vida está chegando ao fim, para não emocionarem os que deveriam estar sempre presentes ...

Ora, uma questão cada vez mais pertinente é a de saber a partir de que idade é que se é velho.

Biologicamente não existe uma resposta exacta; por isso, se convencionou que a 3ª idade começa aos 65 anos. Mas, mencionando o segundo casamento de Luís XIV (quando “ Madame de Maintenon

passou a ser Madame de Maintenant”) a Senhora de Sevigné qualificou o rei de “velho”, quando ele contava 47 anos ...

Como os tempos e as ideias mudaram! Então, será que a velhice é, sobretudo, construída socialmente?

A sociedade contemporânea, entre outros, viu emergir dois fenómenos: por um lado a noção de adolescência e, por outro, esses anos que separam a cessação da actividade profissional e a perda, maior ou menor, de autonomia, que acompanha a velhice.

“Interpôs a Providência a velhice entre a vida e a morte, para que ali se domasse a fúria dos afectos e diminuísse a sobejidão do amor da vida” (D. Francisco Manuel de Melo).

E, se este último intervalo dantes era curto, ou inexistente, agora é, por vezes, tão longo que milhões são os inactivos maduros, ainda longe de estar senis.

Actualmente, atinge-se cedo a fase de rendimento máximo, logo começando o declínio lento, por fim traduzido, não raramente, por perda de memória, apego ao conforto, procura de notoriedade e até de desejo discreto de honrarias ...

Mas, a evolução biológica, se prolongada, acaba por impor um voltar à infância, a “uma criança que caminha para futuro restrito”. E, mais preocupado com a sua sobrevivência, o idoso perde uma parte da sua sensibilidade anterior, quando não do seu altruísmo.

A proporção de velhos na nossa sociedade confronta a civilização hodierna com um desafio magno, sendo maior o número de idosos do sexo feminino em quase todos os países do mundo ocidental.

Nos nossos dias vive-se mais tempo e passa-se demasiado cedo à aposentação e, assim, beneficia-se dum suplemento de vida disponível de cerca de 20 anos (entre os 63 e os 82) e, por isso, muitos sexagenários não se resignam a desempenhar certos papéis, quando a sua perspectiva é de ter ainda duas décadas para viver.

Frequentemente, é notório o desfasamento entre a idade da reforma e aquela em que a velhice se torna biologicamente perceptível.

Se a aposentação é realmente um problema para quase todos os que a alcançam, é mesmo um trauma psicológico para os que a não desejaram.

As mulheres aceitam-na melhor do que os homens, porque tradicionalmente se ocupam mais e com agrado das tarefas domésticas; preenchem com mais gosto o chamado “tempo livre”.

Mas, felizmente, pessoas dos dois géneros encontraram recentemente nas ditas universidades da terceira idade uma maneira de se entreter-aprendendo.

Verifica-se também que os menos instruídos são maioria entre os que dispõem duma saúde medíocre e representam o predomínio dos que se encontram internados em Lares, alguns, infelizmente, vivendo aí uma morte antecipada.

A sempre desejada permanência em casa, junto da família, é menos difícil na cidade, graças aos serviços especializados em apoio domiciliário, que são muito escassos em meios rurais.

As causas principais de morte continuam a ser o cancro, as doenças circulatórias, a cirrose hepática, os acidentes, os suicídios, o alcoolismo e as doenças infecciosas (estas, cada vez menos, graças às antibióterapias disponíveis).

Analisemos agora certas condições que, embora não exclusivas da 3ª idade, assumem nesta um destaque muito particular.

Mais que qualquer outro ser humano, **o idoso precisa de silêncio**, essa esquecida grande forma de comunicação.

Quando as informações são abundantes, torna-se essencial o silêncio, para separar o que é importante daquilo que é acessório.

O silêncio é preciso para favorecer o necessário discernimento entre os inúmeros estímulos que recebemos e as respostas que devemos dar.

Silêncio e palavra, como elementos essenciais de comunicação, implicam aprender a escutar e a contemplar, para além de falar (sendo certo que a falar pouco se aprende ...). Para o homem é vital o silêncio comunicativo, que é fruto da meditação/reflexão.

Outro atributo do idoso é ser detentor duma proverbial **sabedoria**. E sabemos que é necessária experiência para transformar factos em conhecimento e este em sabedoria, ou seja, conhecimento associado a experiência é desejável que resulte em sabedoria.

Pressuposto para tal conseguir é uma relação que se estabelece entre a nossa vida e a dos outros; por isso, há que contribuir sempre para a vida uns dos outros.

Em períodos de desânimo, por vezes surge a ilusão de que nos momentos de rara felicidade se deseja morrer, para que essa perdure para sempre...

Importante é não se tomarem decisões sérias baseadas em impulsos, pois elas devem ser apoiadas em muita concentração, pensamento e reflexão filosófica.

Vem a propósito citar aqui: “Quando contemplo a infinidade que és tu, e me perco na beleza e vastidão, a Morte e a dor não têm importância, são insignificantes. Mas quando me desvio de ti e me centro em mim, o amplo vulto da Morte aparece e a dor cai sobre mim” (R. Tagore).

Deve ter-se sempre presente que é o sentimento de se ser capaz de dar, e não só de receber, que faz com que a vida realmente valha a pena.

Também é imperioso recordar que “Desde que nós amemos, nós servimos; desde que sejamos amados pelos outros, quase diria que somos indispensáveis; e nenhum homem é inútil enquanto tiver um amigo” (R. L. Stevenson).

Compreendemos que, tal como o próprio envelhecimento, *ter sabedoria é consequência dum desenvolvimento contínuo, cujo sucesso depende de condições que o precederam.*

Quando somos novos os erros são fácil e naturalmente reparáveis e passos em falso logo corrigidos, mas quando envelhecemos temos de viver sem segundas oportunidades.

Conhecimento não é sabedoria; esta envolve a administração

daquele, que por sua vez implica uma compreensão do significado do conhecimento processado.

A sabedoria é, pois, o conhecimento posto ao serviço do discernimento e para se possuir sabedoria em plenitude é necessário ser-se capaz de começar por ter autoconhecimento, que nunca é completo, e que nem sempre nos faz felizes e, muito menos, orgulhosos.

Humildemente devemos aceitar que a chamada intuição dos sábios surge da síntese duma série de experiências e da capacidade de organizá-las num sistema coerente de padrões e prioridades, que é armazenado nos bancos da memória, pronto a ser utilizado quando as circunstâncias o exigirem.

Em consequência, na tragédia os que carecem de sabedoria vêem apenas perda, quando os sábios aí vislumbram significado.

Note-se que, mesmo em idades avançadas, o que precisamos para nos tornar felizes é de algo que nos faça sentir entusiasmo. Por isso, é importante, de vez em quando, ter uma aventura (“*honni soit*”), um projecto.

E a reparação de relacionamentos não tem “usar antes de” como data, pois nunca é tarde para uma reaproximação e para se perdoar aos outros e a nós mesmos.

Também não podemos dar-nos ao luxo do desespero; tal é prova de comodismo e de pessimismo.

Sem dúvida que o medo da velhice é pior do que ela em si própria; mas, em regra, então, o que subjaz é o medo da morte ...

O ser humano tem tentado fugir-lhe, ou adiá-la, esquecendo as limitações da sua actuação, embora se conteste que “os homens não devem mexer na natureza, porque ela sabe melhor o que faz do que nós” (Montaigne).

Devemos ter presente que chegámos a um momento em que a população idosa está à beira da explosão (boom), não apenas quanto aos números, mas também na saúde, educação, prosperidade, etc

O perfil da saúde e o socioeconómico do idoso actual é diferente do das gerações anteriores e, provavelmente, sê-lo-á ainda mais nas próximas décadas.

Quando, não há muito tempo, o aumento da longevidade era, sobretudo, devido à diminuição da mortalidade infantojuvenil, agora resulta também da baixa da mortalidade nos idosos, registando-se uma bem maior “esperança de vida activa”.

Tenta-se cada vez mais realizar a “compressão da morbidez”, ou seja, reduzir o período durante o qual o idoso fica muito debilitado, em geral na fase final da sua vida.

Além da sabedoria, outra característica da idade avançada é possuir equanimidade, isto é, presença de espírito, calma no meio da tempestade, clareza de entendimento em horas de perigo, firmeza e coragem, sem com isso endurecer o coração; em suma, a imperturbabilidade que permite lidar bem com o, por vezes inevitável, stress da vida moderna.

Mas, facto é que o sábio não está imune às emoções, mas modera-as. E lembre-se que, na realidade, “o crescimento da sabedoria pode ser aferido pela diminuição do mau génio” (Nietzsche).

A sabedoria pede algum descontentamento construtivo, sendo bom que o homem “se contente com o que tem, mas nunca com o que é” (Heschel).

E o equilíbrio na vida impõe “que os homens sábios não se vangloriem da sua sabedoria” (Jeremias).

Os idosos podem ter adquirido prudência que os leve a aceitar o aforismo: “Não sejais o primeiro pelo qual o novo é testado, nem tão pouco o último a pôr o antigo de lado” (A.Pope).

Se geralmente não somos livres para desistir do trabalho difícil de buscar a sabedoria, nunca devemos esquecer que a recompensa é grande.

Mas, não há sabedoria sem humildade e esta assegura que nunca existe sabedoria suficiente e que, por isso, a sua procura não pode abrandar nem cessar.

E também não se concebe sabedoria sem a constante reavaliação de nós mesmos, mantendo-se actual a ideia de que “ a vida não analisada não vale a pena ser vivida” (Platão).

Ao longo duma vida “ a nossa principal tarefa não é ver o que se encontra indistintamente à distância, mas sim fazer o que está claramente ao nosso alcance” (Carlyle).

É imperioso, com regularidade, subir à montanha para poder olhar em todas as direcções e ver tudo o que fomos, o que somos e o que queremos ainda ser; o limite do horizonte deve ser um círculo de 24 horas, para se poder realizar tudo num só dia, sintetizando objectivamente a acção produzida numa vida longa.

A sabedoria do idoso consiste também em compreender e preparar-se para revelar o bom retrato da velhice e exorná-lo com uma imagem de delicadeza e bondade.

Deve, por isso, cultivar uma visão do mundo que consiga acolher, e não simplesmente encarar, os anos num contexto que possa rotular de satisfatório.

Embora se caracterize primeiro pela profissão que abraçou, o idoso não deve permitir que ela seja o único espelho em que se reflecte. Até porque quando começa a separar-se da vida profissional vai ficando mais livre para amadurecer em aspectos diferentes dos anteriores.

E, assim, a velhice torna-se libertadora, pois tudo o que foi assimilado numa vida de doação aos outros torna-se via para a singularidade que pode alcançar o acme da sua realização.

“Se tiver em atenção que o alimento da velhice é a sabedoria, irá empenhar-se tanto na juventude, que não lhe faltará ânimo na velhice” (L. da Vinci).

Penso que todos compreendemos que “o homem não deixa de viver porque ficou velho; envelhece porque deixou de viver” (O.W. Holmes).

Por isso, antes de atingir a velhice tem que preocupar-se em viver bem; e quando for velho tentar morrer bem, ou seja, ser capaz de aceitar a morte.

Nesta fase, ao invés das anteriores, a preparação para a morte tem, finalmente, prioridade sobre a preparação para a vida.

Recordadas certas peculiaridades do envelhecimento, analisemos agora a importância que a família tem na saúde do idoso.

Com o aumento da população idosa, a exigência de cuidados a longo prazo cresce constantemente, pois o avanço da idade acompanha-se dum aumento de situações crônicas incapacitantes, a requerer apoio familiar, profissional e social.

Quando se pretende a manutenção dos idosos no seu domicílio, o cuidado informal, prestado por voluntários, assume grande importância, dado o seu número crescente e o reconhecimento de que é a família que proporciona a maior parte dos cuidados diários, uma vez que o cuidado formal, da responsabilidade de profissionais da saúde, nem sempre pode ser realizado quotidianamente (I. Lage).

Cuidar dos parentes faz parte dos valores inerentes à família e a maior parte dos cuidados de saúde tem lugar na primeira infância e na velhice (já Pascal afirmava que se nasce sem dentes, sem cabelo e sem ilusões e se morre na mesma situação...).

Sem dúvida que a família é a primeira prestadora de cuidados em pessoas com dependência, mas, com as limitações sociais modernas e o desenvolvimento das ciências da saúde, assistiu-se a uma transferência de tarefas da família para o hospital, com as vantagens técnicas e os inconvenientes afectivos daí decorrentes.

O reconhecimento de que não importa cuidar apenas do corpo e limitações orçamentais, levam a, novamente, fazer recair na família

os cuidados com os idosos, considerando-se actualmente a vantagem de privilegiar a manutenção do idoso no domicílio, sempre que possível, recorrendo à hospitalização mais tardiamente.

A família volta, assim, a ser um modelo de organização que reúne todos os seus membros numa solidariedade que impele os saudáveis a cuidar dos doentes, numa identidade bem definida que ajuda a uma maior intimidade.

A redescoberta da solidariedade familiar, com transferência de encargos do Estado para as famílias, significa uma certa incapacidade deste, mas propicia um apoio que, podendo embora ser menos técnico, é seguramente mais personalizado e rico no plano afectivo (Joel).

A imagem dos cuidados intrafamiliares inscreve-se nos valores culturais dos portugueses, que anseiam e se sacrificam para conjugar autonomia e cooperação entre os membros mais jovens e saudáveis e os que mais carecem de apoio.

Assim se compreende a grande importância que tem uma família unida para preservar a saúde dos seus membros. Não se esqueça que a doença tem muitas vezes repercussão negativa na estrutura familiar, que habitualmente fica enfraquecida.

Mas também pode ter efeitos altamente positivos na auto-estima dos cuidadores, fortalecendo a sua vertente solidária, encontrando satisfação no apoio prestado aos necessitados, crescendo interiormente em conhecimentos sobre a saúde e a doença e compreendendo melhor o processo de envelhecimento (Francisco e Mazarrasa).

Como cuidadora, a família é, indiscutivelmente, parte integrante da intervenção em saúde no que respeita à assistência.

Não pode é ignorar-se que a esta exigência, não raramente, acrescem responsabilidades profissionais, que cerceiam a disponibilidade dos membros das famílias, conduzindo-os a graves estados de exaustão, assim aumentando, indesejavelmente, o número de pessoas a, na família, carecerem de socorro.

Em síntese, pode afirmar-se que a complexidade de factores associados à prestação do cuidado informal, realça a necessidade de se continuar a estudar a problemática dos cuidadores informais e das suas famílias, bem como da indispensável articulação entre o cuidado voluntário e o profissional.

Actualmente cerca de 80% das mortes já ocorrem numa instituição de assistência, de forma medicalizada.

O universo do moribundo, outrora constituído por três pequenos mundos – o familiar, o médico e o social – está cada vez mais ligado às instituições de acolhimento e progressivamente menos à estrutura familiar.

Será esta uma evolução inexorável, ou devemos antes lutar, nós, médicos católicos, com empenho e persistência, para que a casa da família possa voltar a ser o ambiente sereno onde muitas pessoas logrem despedir-se de todos os que lhe são queridos, antes da viagem derradeira?

AS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIARES E A REFORMA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

José Augusto Simões*

Em 1996 foram iniciados projetos e iniciativas experimentais de inovação organizativa visando explorar outros caminhos para reorganizar a prestação de Cuidados de Saúde Primários (CSP) aos cidadãos. O “*Projeto Alfa*” foi um exemplo que surgiu na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo no sentido de descongelar o esquema monolítico do SNS e estimular as ideias e iniciativas dos profissionais para que aproveitassem melhor a capacidade e meios instalados nos Centros de Saúde (CS). De acordo com Maria da Luz Pereira¹, em Março de 1996, a equipa dirigente da Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo lançou o desafio aos médicos de família do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e aos outros profissionais dos CS com o objectivo “*se assumirem, em pequenos grupos, como os principais responsáveis pela organização e prestação de cuidados de saúde primários no âmbito do SNS, garantindo mais satisfação a todas as partes envolvidas*”. Na opinião de Rui

* Médico de família e coordenador da Unidade de Saúde Familiar Marquês de Marialva, em Cantanhede (jarspt@sapo.pt).

¹ PEREIRA, ML. Processos de mudança e dinâmica de equipa em medicina familiar: a experiência Fernão Ferro Mais. In: ALVES, MV., RAMOS, V. (editor). Medicina geral e familiar: da memória. Lisboa: MVA Invent; 2003. p. 163-173.

Alves e colaboradores² foi dada então “*autorização*” à criatividade, à ousadia inovadora e à tenacidade de pequenos grupos de profissionais, permitindo-lhes criar novos modelos de trabalho em grupo e em equipa multiprofissional. O edifício hierárquico e burocrático do SNS resistiu a esta primeira incursão, mas não conseguiu impedir que 15 grupos tivessem iniciado as suas experiências. Ainda hoje se mantêm em actividade a maioria destes grupos. Os projetos foram amplamente avaliados, quer internamente, quer por entidades externas, e foram tema para trabalhos e dissertações académicas.^{1,2,3}

A avaliação do “*Projeto Alfa*” apontou para a necessidade de se estudarem formas retributivas mais justas. Isto é, que permitissem recompensar os que mais e melhor trabalham. Este facto forneceu argumentação técnica e política para ensaiar novas formas remuneratórias nos centros de saúde. O “*regime remuneratório experimental dos médicos de clínica geral*” foi aprovado pelo Dec-Lei nº 117/98, de 5 de Maio, consagrando, em diploma legal, alterações na organização do trabalho semelhantes às do “*Projeto Alfa*”, introduzindo uma modalidade remuneratória médica associada à quantidade de trabalho e à qualidade do desempenho profissional, rompendo com o modelo salarial tradicional da função pública.

Paralelamente, de acordo com António Branco e Vítor Ramos³, foi lançado o debate sobre a descentralização da gestão das sub-regiões de saúde para os Centros de Saúde (CS), combinada com a reorganização interna dos CS, associando a autonomia à responsabilidade dos profissionais na realização das estratégias e dos objetivos comuns.

² ALVES, RM. et al. Unidade de medicina geral e familiar Omega: medicina centrada na pessoa. Revista Portuguesa de Clínica Geral. Portugal. 2000; 16(5): 394-404.

³ BRANCO, A., RAMOS, V. Cuidados de Saúde Primários em Portugal. Revista Portuguesa de Saúde Pública. 2001; Volume temático 2: 5-12.

Em 1997 e 1999 foram criadas as agências de acompanhamento e de contratualização, formalizando a separação entre o financiamento e a prestação de serviços de saúde, uma por cada região de saúde (agências de acompanhamento dos serviços de saúde, Decreto Normativo nº 46/97, de 8 de Agosto; agências de contratualização dos serviços de saúde, Despacho Normativo nº 61/99, de 12 de Novembro). No ano de 1998 iniciaram-se as discussões dos contratos-programa dos hospitais e, no ano seguinte, aplicou-se o mesmo processo nos centros de saúde⁴, começando na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 1999 foi aprovada pelo governo socialista legislação sobre os Centros de Saúde (CS) de “terceira geração” (Dec-Lei nº 157/99, de 10 de Maio) com autonomia e hierarquia técnica, integrando a estrutura assistencial em unidades operativas com missões complementares.³ No entanto, esta legislação não chegou a ser implementada e veio mesmo a ser alterada pelo governo social-democrata seguinte através do Dec-Lei nº 39/2002, de 26 de Fevereiro. O mesmo governo social-democrata criou a “Rede de Prestação de Cuidados de Saúde Primários” através do Dec-Lei nº 60/2003 de 1 de Abril, que também não chegou a ser implementada. O governo socialista seguinte revogou o Dec-Lei nº 88/2005 de 3 de Junho que ripristinou o Dec-Lei nº 157/99. E, por força do Dec-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, os Centros de Saúde regulados pelo Dec-Lei nº 157/99, de 10 de Maio, alterado pelo Dec-Lei nº 39/2002 de 26 de Fevereiro e ripristinado pelo Dec-Lei nº 88/2005 de 3 de Junho, deixaram de estar sujeitos a esse diploma a partir de 1 de Março de 2009, momento em que foram integrados nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), através da Portaria nº 274/2009, de 18 de Março.

⁴ BISCAIA, AR. et al. Cuidados de saúde primários em Portugal. Reformar para novos sucessos. 2ª edição revista e actualizada. Lisboa: Padrões Culturais Editora; 2008.

As Unidades de Saúde Familiar (USF), previstas no Dec-Lei nº 157/99 de 10 de Maio, e criadas pelo Dec-Lei nº 298/2007, de 22 de Agosto, visam a modernização organizativa e técnico-científica dos CSP (Cuidados de Saúde Primários) nas instituições públicas do SNS, segundo Vítor Ramos⁵, quebrando a prática a “*solo*”, que é psicologicamente perigosa para o médico de família e pode ser perigosa para os pacientes. As USF enquanto modalidade de organização do trabalho em CSP estão em consonância, nas opiniões de António Branco³ e Vítor Ramos⁶, com as tendências internacionais de redução acelerada da “*solo practice*” (prática profissional individual), substituindo-a pelas “*group practices*”.

A prática médica isolada tem, cada vez mais, inconvenientes e perigos sérios. A vivência científica e uma razoável atualização de conhecimentos requerem uma cultura de grupo, com discussão regular das situações dos pacientes, com a análise interpares de práticas e procedimentos.³

As Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) criadas pelo Dec-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, e regulamentadas pelo Despacho nº 10143/2009, de 16 de Abril, são, talvez, a novidade mais visível da reorganização dos Cuidados de Saúde Primários (CSP). Enquanto as USF visam aperfeiçoar a prestação de cuidados de medicina familiar num contexto de grupo e equipa, as UCC são uma inovação estrutural que pode modificar radicalmente a imagem e o papel dos CSP junto das populações.

⁵ RAMOS, V. Unidades de saúde familiar - Continuidade de um processo! Revista Portuguesa de Saúde Pública. 2005; 23(2): 3-4

⁶ RAMOS, V. Medicina geral e familiar: 10x3 ideias-chave. In: ALVES, MV., RAMOS, V. (editor). Medicina geral e familiar: da vontade. Lisboa: MVA Invent; 2004. p. 71-121.

Um dos problemas da “*segunda geração*”⁴ de centros de saúde (CS) foi a tendência para se virarem sobre si próprios, encerrando-se nas suas paredes. Esta tendência teve causas diversas, a começar pela própria estrutura organizativa, com uma lógica de segmentação profissional. É verdade que sempre houve CS com projetos e intervenção sistemática na comunidade. Mas, infelizmente, não constituíram a regra e fizeram-no à custa de muito voluntarismo e carolice de um número restrito de profissionais.³

A reorganização estrutural prevista no Dec-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, pode impulsionar uma nova postura e dinâmica dos CSP, orientando-os para a sua missão na comunidade e para os tipos de intervenção e cuidados a assegurar. As unidades operativas propostas podem facilitar, consolidar e generalizar as boas experiências e as melhores práticas que hoje já acontecem no terreno, apesar dos obstáculos e das dificuldades estruturais e financeiras. Estão também na linha das tendências verificáveis nos cuidados de saúde primários dos países desenvolvidos³.

Por exemplo, as USF (Unidades de Saúde Familiares) e as UCC (Unidades de Cuidados na Comunidade) combinam duas abordagens complementares: uma privilegia a liberdade de escolha do médico mas pode levar a grande dispersão geográfica; a outra intervém de forma sistemática e continuada em pequenas áreas geográficas. As UCC são, assim, como que os “*braços*” proactivos do CS junto da comunidade, identificando pessoas, famílias e grupos em situação de maior necessidade e vulnerabilidade. Identificam e mobilizam recursos de proximidade e recorrem aos apoios existentes no ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) e no sistema de saúde.³

As Unidades de Saúde Pública (USP) permitem cumprir a vocação populacional e de preocupação com a saúde colectiva. São o elo de ligação e de entrosamento dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) com a restante rede infraestrutural da saúde pública,

que está a ser estruturada por círculos de âmbito local, regional, nacional e internacional.³

As restantes unidades funcionais previstas no Dec-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, visam completar a funcionalidade e a capacidade de resposta dos ACES em relação às necessidades da população. Todas as unidades são multiprofissionais, embora numas predominem os conhecimentos e práticas de Medicina Geral e Familiar (MGF), caso das USF e das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP); ou os conhecimentos e práticas de enfermagem comunitária e de família, caso das UCC (Unidades de Cuidados na Comunidade); ou da teoria e práticas de saúde pública nas suas diversas vertentes e competências profissionais. O que está em causa é servir os pacientes e a comunidade, e não afirmar protagonismos de grupos profissionais.³

Um dos desafios à imaginação, criatividade e capacidade de organização dos profissionais é o de encontrarem modalidades de entrosamento e cooperação entre as várias unidades funcionais. Por exemplo, como articular eficazmente o trabalho das USF com o das UCC?

É absurdo pretender que alguém escreva normas sobre o que deve acontecer em realidades que variam de local para local e, no mesmo local, consoante o momento e os recursos disponíveis. A lógica dos serviços estanques tem de dar lugar a modalidades de trabalho orientadas para as necessidades dos pacientes e para servir a população. Esta é uma área para intenso estudo, debate, experimentação, avaliação e divulgação de ideias, experiências e resultados obtidos no terreno. Tudo isto pressupõe um processo de mudança progressiva e coerente, com informação, debate e envolvimento alargados e rigorosos dos profissionais.³

Desde a promoção da saúde até à emergência médica, passando pelos aspectos relacionados com a prevenção da doença, a abordagem

da doença crónica e os cuidados na doença aguda não emergente, a saúde é uma responsabilidade partilhada por diversos atores sociais, a maioria dos quais exteriores ao chamado setor da saúde.³

A reforma dos cuidados de saúde primários (CSP) pressupõe, nos tempos actuais, uma maior diversidade de oferta de cuidados e uma crescente possibilidade de escolha por parte dos cidadãos. Há profissionais que se adaptam e trabalham bem como trabalhadores dependentes. Há outros que se realizam e produzem melhor como empreendedores. O sistema de saúde português, que é universal, deve poder contar com o melhor de todos os sectores.

Neste sentido foi proposto um novo modelo de USF – o modelo C (Despacho nº 24101/2007 de 22 de Outubro). Trata-se de um modelo experimental a regular por diploma próprio que envolve os três sectores dos cuidados de saúde - social, cooperativo e privado - articulados pelo ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde) e sem qualquer dependência hierárquica deste. A sua actividade baseia-se num contrato-programa estabelecido com a respectiva ARS através do departamento de contratualização, ficando sujeita a controlo e a avaliação externa desta ou de outras entidades autorizadas para o efeito, com a obrigatoriedade de obter a acreditação num horizonte máximo de três anos. Este modelo pode ampliar a possibilidade de escolha dos cidadãos, introduzir um elemento concorrencial regulado entre os prestadores do SNS e complementar a capacidade de oferta dos serviços com propriedade pública.

Armando Brito de Sá⁷ considera ter chegado o momento “*de reunir esforços e lançar a terceira vaga dos cuidados de saúde primários: aquela na qual os médicos de família arriscam ser profis-*

⁷ SÁ, AB. A terceira vaga (extractos da conferência de abertura das IV Jornadas do Centro de Saúde de Sete Rios). Médico de Família. 2003; III Série(55) 15 de Dezembro: 16-17.

sionais independentes, estabelecendo com o Estado um contracto de prestação de serviços, enquadrado conceptualmente pela medicina geral e familiar”.

A organização e a gestão determinam o desempenho do sistema através dos seus profissionais, dos seus conhecimentos, empenho e acção. Por isso, o essencial é conseguir desenvolver e aproveitar bem as capacidades e as potencialidades humanas existentes. Está em causa a criação de um dispositivo de gestão com autonomia e responsabilização cujo cenário de aplicação e desenvolvimento se caracteriza por:³

- a) Uma estrutura descentralizada, baseada numa rede de equipas multiprofissionais, na linha da frente, instituindo estas equipas como princípio estrutural permanente dos agrupamentos de centros de saúde, e não como modalidade *ad hoc*;
- b) Uma hierarquia técnica, cuja missão essencial é a de harmonizar a intervenção das diversas equipas e desenvolver dinâmicas de melhoria contínua da qualidade;
- c) Uma equipa de gestão, de apoio ao trabalho das equipas e de coordenação e coesão institucional.

Como sublinham António Branco e Vítor Ramos³, este cenário está claramente em contracorrente em relação à cultura burocrática centralista de comando e controlo enraizada entre nós desde há muitos anos. É um desafio que requer uma intensa e persistente dinâmica de formação, experimentação, avaliações continuadas e ajustes no terreno. E a experiência já demonstrou que a mudança organizacional nos cuidados de saúde primários não pode ser implementada por via normativa “*clássica*”.

Os cuidados de saúde primários são o primeiro ponto de contacto dos cidadãos com o sistema de saúde. O reforço da qualidade desta primeira e fundamental interface é um dos mais importantes objetivos da reforma em curso, abrindo caminho a uma necessária e profunda mudança organizacional. Foi neste sentido que surgiram as novas unidades funcionais dos centros de saúde, muito em particular as Unidades de Saúde Familiar, como parte integrante de um processo de reestruturação.

CASAMENTO MARGINALIZADO*

Pe. John Flynn, L.C.

As conclusões de um relatório recente sobre o casamento desenham uma situação preocupante, que coloca em risco o futuro da sociedade.

Em Agosto, o Instituto Brookings de Washington publicou o estudo “A Marginalização do Matrimónio na América da Classe Média”, sobre o estado civil de 51% dos adultos jovens que terminaram o ensino médio mas não têm estudos universitários.

O casamento goza de boa saúde entre os norte-americanos universitários mais ricos, que costumam casar antes do nascimento do primeiro filho. O estudo indica que os divórcios neste grupo desceram a um patamar comparável ao do começo dos anos 70.

Os autores do estudo, W. Bradford Wilcox e Andrew J. Cherlin, observam que a história é bem diferente no grupo com menos estudos, que apresenta situações mais frequentes de uniões informais e divórcios. “O distanciamento do matrimónio, que começou nas comunidades de baixo rendimento nos anos 60 e 70, afecta agora a América de classe média”.

Nos últimos anos, as mulheres norte-americanas com estudos médios tinham sete vezes mais probabilidades de ter um filho sem estarem casadas do que as mulheres com estudos universitários. Em geral, 44% das mães que cursaram só o ensino médio têm filhos sem estarem casadas.

O aumento dos nascimentos em casais unidos informalmente é motivo de preocupação, porque o estudo também aponta para o facto de que as crianças crescem melhor em famílias casadas.

É que as relações informais são bem menos duradouras: 65% dos filhos destas relações assistem à ruptura entre os pais antes de chegarem aos 12 anos. Esta percentagem cai para 24% entre as crianças nascidas no casamento.

Causas

O relatório cita como causas do fenómeno tanto factores culturais quanto económicos. O mercado de trabalho para homens com educação média deteriorou-se de modo considerável, restando-lhes hoje cargos menos estáveis e salários mais baixos do que há uma geração.

Ao mesmo tempo, instalou-se nos espíritos uma percepção geral de que é necessário um bom trabalho e bom rendimento para casar, o que torna as uniões informais uma alternativa de “espera” enquanto se acha um trabalho adequado.

O estudo recorda que, durante a Grande Depressão dos anos 30, as dificuldades económicas não levaram a mudanças importantes da vida familiar. E dá então relevância a três grandes mudanças de tipo cultural.

Em primeiro lugar, mudou a atitude quanto ao acto sexual e aos filhos fora do casamento. Este comportamento é muito mais aceite hoje, o que, combinado com os anticoncepcionais, enfraquece enormemente os valores familiares tradicionais. As mulheres solteiras com rendimento baixo costumam ter filhos mesmo assim, em vez de esperarem uma situação melhor que poderia implicar o risco de não terem filhos. Esta mentalidade estendeu-se às mulheres com educação média.

Em segundo lugar, houve uma queda significativa na participação religiosa entre os membros da classe média norte-americana. Em

comparação com os anos 70, a prática religiosa semanal desceu de 40% para 28%.

Em terceiro lugar, o marco legal da vida familiar sofreu uma reorientação. Com a aprovação do divórcio sem causa, passou-se do apoio ao compromisso matrimonial à ênfase nos direitos individuais.

Mudança

Mudar a tendência para as uniões informais e para os altos índices de divórcio não é tarefa simples, admite o relatório. Entre as medidas sugeridas para a América do Norte foram apontadas as seguintes:

- Proporcionar melhor formação às pessoas com estudos médios, para terem acesso a trabalhos melhores e mais estáveis.
- Mudar a forma dos benefícios sociais, que hoje penalizam o matrimônio porque os casais unidos informalmente perdem a ajuda econômica depois de se casarem.
- Aumentar os descontos de impostos para as famílias com mais filhos.
- Mudar as atitudes culturais com campanhas semelhantes às do combate ao tabagismo e ao uso de álcool por motoristas.
- Investir em programas educativos para crianças pobres em idade pré-escolar para aumentar as expectativas de emprego das gerações futuras.
- Reformar as leis do divórcio para mitigar as consequências do divórcio sem causa, incluindo programas de educação obrigatória e períodos de espera para os casais com filhos.

Casualmente, um dos autores do estudo Brookings trabalhou em outra publicação sobre o casamento, divulgada um pouco mais tarde. O diretor do National Marriage Project, W. Bradford Wilcox,

juntamente com outros dezoito estudiosos da família, publicaram a terceira edição do estudo “Porque o Casamento é Importante: 30 Conclusões das Ciências Sociais”.

Segundo o estudo, a família biológica e casada continua sendo o marco privilegiado da sociedade, e o matrimónio traz benefícios à economia, à saúde e à educação.

A boa notícia deste relatório é que o divórcio caiu para níveis parecidos com os do começo dos anos 70. A notícia ruim é que esta melhoria se deve em parte ao aumento das uniões informais. Isto significa que hoje é mais provável uma criança nascer de pais não casados do que vê-los divorciar-se.

Só 55% dos que tinham 16 anos na década de 2000 viviam com ambos os pais, em comparação com os 66% de vinte anos antes.

A falta de estabilidade dos casais de facto (não casados) tem um impacto negativo nas crianças, segundo o relatório. As crianças têm o triplo de probabilidades de ser objecto de abuso nas famílias de facto do que em lares intactos, com seus pais biológicos casados. São também comuns o consumo de drogas, os problemas na escola e o mau comportamento.

Estas mudanças na vida familiar não se limitam aos EUA. A capa de 20 de agosto da revista *The Economist* era dedicada ao “Voo do matrimónio” (com o significado de “fuga”) na Ásia.

No Japão, por exemplo, enquanto a percentagem de mulheres em uniões de facto era há 20 anos de um só dígito, actualmente alcança 20%.

A percentagem de divórcios, ainda que consideravelmente menor que no Ocidente, duplicou desde os anos oitenta.

Com o casamento em dificuldades, tanto no Ocidente como na Ásia, o custo de não fazer nada para remediar essa situação é muito alto, para deixar que esta tendência continue: com a instituição familiar estável em risco, toda a sociedade vê comprometido o seu futuro, entregue a uma juventude desorientada e abandonada

FAMILIA E VIDA: EDUCAÇÃO DOS FILHOS

Por Pe. Anderson ALVES*

Actualmente sente-se que existe uma crise educativa cada vez mais intensa. De modo geral, constata-se que o nível médio de educação diminui drasticamente e que o processo formativo dos jovens enfrenta grandes dificuldades. As crianças e os adolescentes aprendem cada vez menos; a autoridade dos professores tende a desaparecer e os jovens, no meio de uma aparente energia, sentem-se sós e desorientados. E isso numa época de incrível desenvolvimento da Pedagogia. Nunca houve tantas pessoas que estudam essa ciência e nunca tivemos tantas teorias pedagógicas como agora. No Brasil a crise educativa é cada vez mais preocupante, embora tenha eminentes pedagogos. Um recente estudo comparou a educação em 40 países e mostrou que o Brasil (6ª Economia do mundo) ficou em 39º lugar na educação, atrás de países como Singapura (5º), Romênia (32º), Turquia (34º) e Argentina (35º)[1]. Certamente uma das causas da actual crise educativa no Brasil não é a falta de recursos, mas algo mais profundo: já não sabemos como ver e tratar os nossos filhos.

Até a meados do século passado, tínhamos uma ideia bem clara sobre o que eram os nossos filhos: acima de tudo, eram considerados um dom de Deus, um presente que nos tinha sido dado para ser

* Pe. Anderson Alves é doutorando em Filosofia na Pontificia Università della Santa Croce, em Roma. Enviado por ZENIT.org.

tratado com atenção, carinho e muita responsabilidade. Os filhos eram vistos como um dom divino e a paternidade era considerada uma participação especial no poder criador de Deus. De modo que os filhos eram tratados com respeito e a vida era acolhida com alegria e generosidade.

Isso se deve ao facto de que o nosso modo de viver até então era marcado pelos ensinamentos da cultura judaico-cristã. Seguia-se o exemplo de figuras como a de Ana (Cfr. 1 Sam. 1), uma mulher estéril que todos os anos ia a um Templo de Israel prestar culto a Deus, e que, certa vez teve a ousadia de lhe pedir um filho. Depois de Deus escutar as suas ferventes orações, retornou ao Templo para agradecer o dom recebido e para consagrar a vida daquele novo ser a Deus. Ana era plenamente consciente de que a vida humana procede e retorna a Deus, para quem nada é impossível.

A partir da “revolução” de 1968 uma nova cultura surgiu, na qual a visão bíblica foi abandonada. S. Freud, na sua época, sonhava o dia em que fosse separada a geração dos filhos da estrutura familiar, algo que a partir de 68 se vem tornando frequente. Desde então, procura-se inculcar nos jovens a ideia de que os filhos são um obstáculo, algo que tolhe a liberdade, a autonomia e que impede a realização pessoal. Os filhos passam a ser considerados como uma ameaça e a gravidez como uma espécie de doença, que deve ser evitada a todo custo. E às pessoas que não são tão jovens, transmite-se a ideia de que os filhos são um “direito”. Desse modo, ***os filhos passam a ser considerados ou como uma “ameaça” ou como um “direito”***, não mais como um dom. Daí surgem problemas sérios. Na Inglaterra, por exemplo, este ano um dos pedidos mais feitos ao “Papai Noel” pelas crianças foi um pai; outro pedido comum foi, simplesmente, ter um irmão. O risco actual é que os adultos passem a considerar os próprios filhos como uma espécie de “mercadoria”, um sonho de consumo, que deve ser realizado num momento perfeitamente determinado. Os filhos são cada vez mais frutos de cálculos e não tanto do amor. E isso deixa feridas graves nas crianças.

Deixar de considerar os filhos como um dom divino e tê-los simplesmente como o resultado de uma técnica é um passo importante para a desconfiguração das famílias e para arruinar a educação. De facto, ocorre com frequência que os pais, paradoxalmente, procuram “superproteger” os filhos, buscando livrá-los de qualquer perigo e, ao mesmo tempo, não querem encontrar o tempo para se dedicarem à difícil tarefa educativa dos mesmos. As crianças são enviadas cada vez mais cedo às escolas e os professores devem se empenhar em transmitir valores que as crianças deveriam ter recebido em casa.

E há ainda outro grave perigo: os adultos procuram ter filhos mais para serem aprovados por eles, do que para transmitir um amor total, gratuito e comprometido. Sejam sinceros: muitas vezes, em nossas famílias ocorre algo perverso: *os pais se comportam como crianças, lamentando-se da infância que tiveram, e os filhos sentem-se obrigados a comportarem-se como adultos*[2]. Com essa mudança de papéis ninguém assume a própria responsabilidade familiar, e isso reflecte-se no rendimento dos jovens nas nossas escolas e Universidades.

Nesse ponto, podemos talvez voltar nosso olhar para o Livro que formou a civilização ocidental. O Evangelho conta-nos somente uma cena da adolescência de Jesus e do seu “processo educativo”. Quando ele tinha 12 anos, foi levado ao templo por Maria e José para participar na festa da Páscoa (Cfr. Lc 2). O jovem judeu quando cumpria essa idade iniciava o tempo em que ia ser considerado adulto na fé. Quando aquela família retorna a casa, Maria e José distraem-se e Jesus, como verdadeiro adulto, permanece no templo discutindo com os doutores da Lei. Quando ele é reencontrado, Maria o repreende, mesmo sabendo que quem estava diante dela não só era um “adulto” na fé, mas o mesmo Filho de Deus: “Meu filho, que nos fizeste? Teu pai e eu te procurávamos cheios de aflição”. E Jesus, depois de manifestar a plena consciência da sua identidade divina (“não sabíeis que devo ocupar-me das coisas do meu Pai?”), volta à casa com Maria e José e “era-lhes submisso em tudo”. Que

impressionante! Maria e José não fugiram de sua responsabilidade educativa em relação àquele adolescente que sabiam ser o Filho de Deus; e Jesus, sendo verdadeiro Deus, volta à casa com sua família, obedecendo-lhes em tudo até os 30 anos. Vemos assim que na família de Nazaré ninguém fugia da própria responsabilidade, uma vez que eram unidos por um verdadeiro amor, o qual se demonstra na autoridade, na humildade e no serviço e não no autoritarismo ou na indiferença.

Parece, portanto, que para se recuperar o sentido da verdadeira educação, para se enfrentar à grave crise educativa actual, devemos ajudar as famílias a considerarem a vida como um dom de Deus, a tratarem os seus filhos com verdadeira diligência, não delegando toda a responsabilidade educativa a outras pessoas ou instituições. A tarefa é árdua, mas pode ser realizada, especialmente à luz da fé que por séculos iluminou a nossa sociedade. Devemos voltar a seguir o modelo da Sagrada Família, mais do que os parâmetros contraditórios de uma “revolução” que só trouxe ao mundo a exaltação do egoísmo, da irresponsabilidade e o conseqüente aumento do sofrimento dos mais débeis.

NOTAS

[1] Notícia no seguinte link: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/11/ranking-de-qualidade-da-educacao-coloca-brasil-em-penultimo-lugar.html>

[2] Sobre isso cfr.: G. Cucci, La scomparsa degli adulti, «La Civiltà Cattolica», II 220-232, caderno 3885 (5 de maio de 2012).

ENTREVISTA

DESVALORIZAÇÃO DO CASAMENTO = DESTRUIÇÃO DA FAMÍLIA*

Mons. **John Myers**

Nos últimos anos, o casamento tem sido assunto de debate constante. Na actual temporada eleitoral norte-americana, os apoiantes do casamento entre pessoas do mesmo sexo vêm conquistando gradualmente mais influência na política e no showbiz. Já as pessoas que se opõem a ele estão a ser alvo de fortes críticas, a ponto de serem acusadas de intolerância por apoiarem o casamento tradicional.

A Igreja Católica nos Estados Unidos não se manteve em silêncio, apesar das tentativas dos defensores do casamento *gay* de desacreditá-la. O arcebispo John J. Myers, de Newark, New Jersey, por exemplo, publicou, em 26 de Setembro de 2012, uma carta pastoral sobre a definição, a finalidade e a santidade do sacramento do matrimónio, usando os escritos de filósofos religiosos e laicos.

Como chefe de uma das maiores dioceses dos Estados Unidos, com mais de 1 milhão de católicos, Myers decidiu ajudar os fiéis a “formarem as suas próprias ideias” sobre o sacramento do matrimónio.

Damos a seguir o texto da entrevista concedida por Mons. John Myers a ZENIT (*Junno Arocho*).

* Enviado por ZENIT.org, em 27 de Setembro, 2012.

Z. O que o levou a escrever uma carta pastoral sobre o casamento?

Dom Myers: Trabalhei nisto durante um certo tempo, porque o casamento é um dos fundamentos de qualquer sociedade e é essencial para a Igreja. Na nossa sociedade, ele é desvalorizado de muitas maneiras, seja por algumas acções do governo, seja por pressões culturais e pelas preferências das pessoas. A minha preocupação é que as pessoas realmente vivam o mistério do sacramento do matrimónio, e que todos nós tenhamos a firmeza necessária para mantê-lo estável na sociedade e para criar os filhos adequadamente. Eu tinha em mente todas essas questões quando comecei a escrever a carta pastoral, faz vários meses.

Z. Qual é o estado do casamento nos Estados Unidos hoje?

Dom Myers: Não é preciso ter uma percepção extra-sensorial para entender que o casamento está ameaçado e desvalorizado nos Estados Unidos. Embora existam muitos casamentos felizes, também existe muita gente que não se preocupa em se casar, e muitos são os divórcios e outras visões do casamento que o reduzem a uma simples relação sentimental entre os parceiros. Isso não corresponde à visão da Igreja sobre o casamento, como compromisso de um homem e de uma mulher numa relação estável e aberta aos filhos, na qual as crianças sejam educadas de forma adequada e tenham o apoio emocional e a ajuda que só uma união forte pode oferecer. Eu sei que isso é verdade para mim e para aqueles que conheceram a “boa vida de família” como uma das coisas mais importantes da sua trajetória.

Z. Na carta, o senhor afirma que “tanto filósofos religiosos quanto laicos reconheceram desde tempos antigos a existência do

direito natural”. O que leva os defensores do “casamento” de mesmo sexo a negar o direito natural, especialmente quando afirmam que as tendências homossexuais são genéticas?

Dom Myers: Em primeiro lugar, eu não tenho a pretensão de conhecer todas as complexas causas que podem estar envolvidas na inclinação homossexual de uma pessoa. Eu sei que, no casamento, você entende que Deus nos criou a nós e ao nosso mundo por uma razão precisa, e por isso se torna responsabilidade nossa usar os dons que Ele nos deu. Muitos daqueles que se colocam na posição oposta não admitem nem sequer a transcendência. Eles pensam que são o centro do seu universo moral particular e que podem definir o casamento ou qualquer outra coisa do jeito que quiserem. Este é um erro profundo, e os filósofos, de Platão a Aristóteles, de Cícero a São Tomás de Aquino, e mesmo Martin Luther King, destacaram que as leis da sociedade têm que estar de acordo com as leis da natureza, que são a ordem que Deus estabeleceu.

Z. Nos EUA o casamento está ameaçado e desvalorizado?

Dom Myers: Sem dúvida alguma. Promovendo a união sem compromisso e outras formas de vida em comum que nada têm a ver com o casamento, estão a pôr em causa a existência do casamento-compromisso entre homem e mulher para constituir a Família, como base estável e fundamental da sociedade.

Z. Na sua carta, o senhor afirma que o casamento é desvalorizado por vários factores: pelo governo, por figuras proeminentes, mas especialmente pela mídia e pelo mundo do entretenimento. Há muitas publicações que tentam dar ao “casamento” entre pessoas do mesmo sexo uma luz positiva, e essas publicações exercem bastante influência na sociedade. Como arcebispo de Newark, como o senhor

anuncia o evangelho neste ambiente difícil, em que as pessoas são tão condicionadas pela sociedade?

Dom Myers: Nós, sacerdotes, somos chamados a anunciar a verdade em todas as ocasiões, oportuna ou “inoportunamente”. Assim, ajudamos as pessoas a preparar os seus filhos para o baptismo e para o casamento, e, nas nossas escolas, nos nossos programas de catequese, nos muitos apostolados, tentamos ser fiéis ao evangelho que Jesus Cristo confiou à Igreja. A minha arquidiocese uniu-se às outras de Nova Jersey para se opor a qualquer acção que possa minar o casamento, e pretendemos continuar nesta rota. A minha carta pastoral parte do desejo de que as pessoas entendam, a partir da revelação da palavra de Deus, mas também simplesmente pelo entendimento da natureza humana e de um maior conhecimento de si mesmas, que é desta maneira que nós fomos feitos por Deus e que é nesta direcção que Ele nos guia, esperando a nossa felicidade e a nossa estabilidade.

Z. Neste contexto da influência da sociedade, muitas pessoas argumentam que os “casamentos” homossexuais são comparáveis ao movimento pelos direitos civis dos anos 60. Qual é o seu pensamento sobre isso?

Dom Myers: Acho que é um absurdo. Ninguém tem um direito absoluto de exigir que um Estado ou qualquer outra pessoa viole a lei de Deus e da natureza. Lamento muito esta situação e discordo profundamente de quem diz isso. Falou-se muito de figuras públicas, de pessoas da mídia, celebridades, etc. Sem querer ser muito duro no meu julgamento, eu acho que não deveríamos dar tanta atenção a eles, que já são objecto de reportagens demais. A vida dessas pessoas é tão pública que elas chegam a acreditar que são o centro de um universo que elas podem modificar do jeito que quiserem, sem referências

ao transcendente nem a Deus. Isso é um erro muito grave. É um absurdo pensar que as uniões homossexuais possam ser chamadas de casamento, em qualquer sentido da palavra. O casamento é a união entre homem e mulher, há séculos, em todas as culturas, e é um compromisso constante, aberto à vida. As uniões do mesmo sexo nunca poderão ser chamadas de casamento nem ser tratadas como tal, não importa qual é o status legal que elas consigam.

Z. O casamento tornou-se um dos assuntos mais quentes das eleições presidenciais nos Estados Unidos. O que acha o senhor do clima político na América do Norte sobre esta questão?

Dom Myers: As pessoas de um certo pensamento político seguem esta corrente na tentativa de conseguir mais votos, mas nem sequer estão convencidas do que estão fazendo. As pessoas pertencentes a outra corrente política, por sua vez, reconhecem que todos temos que aceitar a natureza do casamento como ela foi feita por Deus, porque este é o fundamento de uma sociedade forte e estável, em que as famílias podem florescer e as crianças podem crescer felizes.

Z. Muitos leitores de ZENIT acompanham de perto os assuntos relacionados com o matrimónio. O senhor tem alguma mensagem especial para eles?

Dom Myers: A minha mensagem é de manter a rota, ouvir o convite de São Paulo a proclamar a verdade em todos os momentos, adequados e “inadequados”. Fazendo isso, mesmo com dificuldades e com o risco de ser injustamente chamados de “fanáticos”, nós podemos permanecer fieis à palavra de Deus e à natureza humana.

MENSAGEM DO PAPA

DIA MUNDIAL DA PAZ – 2013

1. Cada ano novo traz consigo a expectativa de um mundo melhor. Nesta perspectiva, peço a Deus, Pai da humanidade, que nos conceda a concórdia e a paz a fim de que possam tornar-se realidade, para todos, as aspirações duma vida feliz e próspera.

À distância de 50 anos do início do Concílio Vaticano II, que permitiu dar mais força à missão da Igreja no mundo, anima constatar como os cristãos, Povo de Deus em comunhão com Ele e caminhando entre os homens, se comprometem na história compartilhando alegrias e esperanças, tristezas e angústias, anunciando a salvação de Cristo e promovendo a paz para todos.

Na realidade o nosso tempo, caracterizado pela globalização, com seus aspectos positivos e negativos, e também por sangrentos conflitos ainda em curso e por ameaças de guerra, requer um renovado e concorde empenho na busca do bem comum, do desenvolvimento de todo o homem e do homem todo.

Causam apreensão os focos de tensão e conflito causados por crescentes desigualdades entre ricos e pobres, pelo predomínio duma mentalidade egoísta e individualista que se exprime inclusivamente por um capitalismo financeiro desregrado. Além de variadas formas de terrorismo e criminalidade internacional, põem em perigo a paz aqueles fundamentalismos e fanatismos que distorcem a

verdadeira natureza da religião, chamada a favorecer a comunhão e a reconciliação entre os homens.

E no entanto as inúmeras obras de paz, de que é rico o mundo, testemunham a vocação natural da humanidade à paz. Em cada pessoa, o desejo de paz é uma aspiração essencial e coincide, de certo modo, com o anelo por uma vida humana plena, feliz e bem sucedida. Por outras palavras, o desejo de paz corresponde a um princípio moral fundamental, ou seja, ao dever-direito de um desenvolvimento integral, social, comunitário, e isto faz parte dos desígnios que Deus tem para o homem. Na verdade, o homem é feito para a paz, que é dom de Deus.

Tudo isso me sugeriu buscar inspiração, para esta Mensagem, às palavras de Jesus Cristo: «Bem-aventurados os obreiros da paz, porque serão chamados filhos de Deus» (Mt 5, 9).

A bem-aventurança evangélica

2. As bem-aventuranças proclamadas por Jesus (cf. Mt 5, 3-12; Lc 6, 20-23) são promessas. Com efeito, na tradição bíblica, a bem-aventurança é um género literário que traz sempre consigo uma boa nova, ou seja um evangelho, que culmina numa promessa. Assim, as bem-aventuranças não são meras recomendações morais, cuja observância prevê no tempo devido – um tempo localizado geralmente na outra vida – uma recompensa, ou seja, uma situação de felicidade futura; mas consistem sobretudo no cumprimento duma promessa feita a quantos se deixam guiar pelas exigências da verdade, da justiça e do amor. Frequentemente, aos olhos do mundo, aqueles que confiam em Deus e nas suas promessas aparecem como ingénuos ou fora da realidade; ao passo que Jesus lhes declara que já nesta vida – e não só na outra – se darão conta de serem filhos de Deus e que, desde o início e para sempre, Deus está totalmente solidário com eles. Compreenderão que não se encontram sozinhos, porque Deus está do lado daqueles que se comprometem com a

verdade, a justiça e o amor. Jesus, revelação do amor do Pai, não hesita em oferecer-Se a Si mesmo em sacrifício. Quando se acolhe Jesus Cristo, Homem-Deus, vive-se a jubilosa experiência de um dom imenso: a participação na própria vida de Deus, isto é, a vida da graça, penhor duma vida plenamente feliz. De modo particular, Jesus Cristo dá-nos a paz verdadeira, que nasce do encontro confiante do homem com Deus.

A bem-aventurança de Jesus diz que a paz é, simultaneamente, dom messiânico e obra humana. Na verdade, a paz pressupõe um humanismo aberto à transcendência; é fruto do dom recíproco, de um mútuo enriquecimento, graças ao dom que provém de Deus e nos permite viver com os outros e para os outros. A ética da paz é uma ética de comunhão e partilha. Por isso, é indispensável que as várias culturas de hoje superem antropologias e éticas fundadas sobre motivos teórico práticos meramente subjectivistas e pragmáticos, em virtude dos quais as relações da convivência se inspiram em critérios de poder ou de lucro, os meios tornam-se fins, e vice-versa, a cultura e a educação concentram-se apenas nos instrumentos, na técnica e na eficiência. Condição preliminar para a paz é o desmantelamento da ditadura do relativismo e da apologia duma moral totalmente autónoma que impede o reconhecimento de quão imprescindível seja a lei moral natural inscrita por Deus na consciência de cada homem. A paz é construção em termos racionais e morais da convivência, fundando-a sobre um alicerce cuja medida não é criada pelo homem, mas por Deus. Como lembra o Salmo 29, « o Senhor dá força ao seu povo; o Senhor abençoará o seu povo com a paz » (v. 11).

A paz: dom de Deus e obra do homem

3. A paz envolve o ser humano na sua integridade e supõe o empenhamento da pessoa inteira: é paz com Deus, vivendo conforme à sua vontade; é paz interior consigo mesmo, e paz exterior com o próximo e com toda a criação. Como escreveu o Beato João XXIII

na Encíclica *Pacem in Terris* – cujo cinquentenário terá lugar dentro de poucos meses –, a paz implica principalmente a construção duma convivência humana baseada na verdade, na liberdade, no amor e na justiça. A negação daquilo que constitui a verdadeira natureza do ser humano, nas suas dimensões essenciais, na sua capacidade intrínseca de conhecer a verdade e o bem e, em última análise, o próprio Deus, põe em perigo a construção da paz. Sem a verdade sobre o homem, inscrita pelo Criador no seu coração, a liberdade e o amor depreciam-se, a justiça perde a base para o seu exercício.

Para nos tornarmos autênticos obreiros da paz, são fundamentais a atenção à dimensão transcendente e o diálogo constante com Deus, Pai misericordioso, pelo qual se implora a redenção que nos foi conquistada pelo seu Filho Unigénito. Assim o homem pode vencer aquele germe de obscurecimento e negação da paz que é o pecado em todas as suas formas: egoísmo e violência, avidez e desejo de poder e domínio, intolerância, ódio e estruturas injustas.

A realização da paz depende sobretudo do reconhecimento de que somos, em Deus, uma única família humana. Esta, como ensina a Encíclica *Pacem in Terris*, está estruturada mediante relações interpessoais e instituições sustentadas e animadas por um «nós» comunitário, que implica uma ordem moral, interna e externa, na qual se reconheçam sinceramente, com verdade e justiça, os próprios direitos e os próprios deveres para com os demais. A paz é uma ordem de tal modo vivificada e integrada pelo amor, que se sentem como próprias as necessidades e exigências alheias, que se fazem os outros participantes dos próprios bens e que se estende sempre mais no mundo a comunhão dos valores espirituais. É uma ordem realizada na liberdade, isto é, segundo o modo que corresponde à dignidade de pessoas que, por sua própria natureza racional, assumem a responsabilidade do próprio agir.

A paz não é um sonho, nem uma utopia; a paz é possível. Os nossos olhos devem ver em profundidade, sob a superfície das aparências e dos fenómenos, para vislumbrar uma realidade positiva

que existe nos corações, pois cada homem é criado à imagem de Deus e chamado a crescer contribuindo para a edificação dum mundo novo. Na realidade, através da encarnação do Filho e da redenção por Ele operada, o próprio Deus entrou na história e fez surgir uma nova criação e uma nova aliança entre Deus e o homem (cf. Jr 31, 31-34), oferecendo-nos a possibilidade de ter « um coração novo e um espírito novo » (cf. Ez 36, 26).

Por isso mesmo, a Igreja está convencida de que urge um novo anúncio de Jesus Cristo, primeiro e principal factor do desenvolvimento integral dos povos e também da paz. Na realidade, Jesus é a nossa paz, a nossa justiça, a nossa reconciliação (cf. Ef 2, 14; 2 Cor 5, 18). O obreiro da paz, segundo a bem-aventurança de Jesus, é aquele que procura o bem do outro, o bem pleno da alma e do corpo, no tempo presente e na eternidade.

A partir deste ensinamento, pode-se deduzir que cada pessoa e cada comunidade – religiosa, civil, educativa e cultural – é chamada a trabalhar pela paz. Esta consiste, principalmente, na realização do bem comum das várias sociedades, primárias e intermédias, nacionais, internacionais e a mundial. Por isso mesmo, pode-se supor que os caminhos para a implementação do bem comum sejam também os caminhos que temos de seguir para se obter a paz.

Obreiros da paz são aqueles que amam, defendem e promovem a vida na sua integridade

4. Caminho para a consecução do bem comum e da paz é, antes de mais nada, o respeito pela vida humana, considerada na multiplicidade dos seus aspectos, a começar da concepção, passando pelo seu desenvolvimento até ao fim natural. Assim, os verdadeiros obreiros da paz são aqueles que amam, defendem e promovem a vida humana em todas as suas dimensões: pessoal, comunitária e transcendente. A vida em plenitude é o ápice da paz. Quem deseja a paz não pode tolerar atentados e crimes contra a vida.

Aqueles que não apreciam suficientemente o valor da vida humana, chegando a defender, por exemplo, a liberalização do aborto, talvez não se dêem conta de que assim estão a propor a prossecução duma paz ilusória. A fuga das responsabilidades, que deprecia a pessoa humana, e mais ainda o assassinato de um ser humano indefeso e inocente nunca poderão gerar felicidade nem a paz. Na verdade, como se pode pensar em realizar a paz, o desenvolvimento integral dos povos ou a própria salvaguarda do ambiente, sem estar tutelado o direito à vida dos mais frágeis, a começar pelos nascituros? Qualquer lesão à vida, de modo especial na sua origem, provoca inevitavelmente danos irreparáveis ao desenvolvimento, à paz, ao ambiente. Tão pouco é justo codificar arditamente falsos direitos ou opções que, baseados numa visão redutiva e relativista do ser humano e com o hábil recurso a expressões ambíguas tendentes a favorecer um suposto direito ao aborto e à eutanásia, ameacem o direito fundamental à vida.

Também a estrutura natural do matrimónio como união entre um homem e uma mulher, deve ser reconhecida e promovida contra as tentativas de a tornar, juridicamente, equivalente a formas radicalmente diversas de união que, na realidade, a prejudicam e contribuem para a sua desestabilização, obscurecendo o seu carácter peculiar e a sua insubstituível função social.

Estes princípios não são verdades de fé, nem uma mera derivação do direito à liberdade religiosa; mas estão inscritos na própria natureza humana – sendo reconhecíveis pela razão – e consequentemente comuns a toda a humanidade. Por conseguinte, a acção da Igreja para os promover não tem carácter confessional, mas dirige-se a todas as pessoas, independentemente da sua filiação religiosa. Tal acção é ainda mais necessária quando estes princípios são negados ou mal entendidos, porque isso constitui uma ofensa contra a verdade da pessoa humana, uma ferida grave infligida à justiça e à paz.

Por isso, uma importante colaboração para a paz é dada também pelos ordenamentos jurídicos e a administração da justiça quando

reconhecem o direito ao uso do princípio da objecção de consciência face a leis e medidas governamentais que atentem contra a dignidade humana, como o aborto e a eutanásia.

Entre os direitos humanos basilares mesmo para a vida pacífica dos povos, conta-se o direito dos indivíduos e comunidades à liberdade religiosa. Neste momento histórico, torna-se cada vez mais importante que este direito seja promovido não só negativamente, como liberdade de – por exemplo, de obrigações e coações quanto à liberdade de escolher a própria religião –, mas também positivamente, nas suas várias articulações, como liberdade para: por exemplo, para testemunhar a própria religião, anunciar e comunicar a sua doutrina; para realizar actividades educativas, de beneficência e de assistência que permitem aplicar os preceitos religiosos; para existir e actuar como organismos sociais, estruturados de acordo com os princípios doutrinários e as finalidades institucionais que lhe são próprias. Infelizmente vão-se multiplicando, mesmo em países de antiga tradição cristã, os episódios de intolerância religiosa, especialmente contra o cristianismo e aqueles que se limitam a usar os sinais identificadores da própria religião.

O obreiro da paz deve ter presente também que as ideologias do liberalismo radical e da tecnocracia insinuam, numa percentagem cada vez maior da opinião pública, a convicção de que o crescimento económico se deve conseguir mesmo à custa da erosão da função social do Estado e das redes de solidariedade da sociedade civil, bem como dos direitos e deveres sociais. Ora, há que considerar que estes direitos e deveres são fundamentais para a plena realização de outros, a começar pelos direitos civis e políticos.

E, entre os direitos e deveres sociais actualmente mais ameaçados, conta-se o direito ao trabalho. Isto é devido ao facto, que se verifica cada vez mais, de o trabalho e o justo reconhecimento do estatuto jurídico dos trabalhadores não serem adequadamente valorizados, porque o crescimento económico dependeria sobretudo da liberdade total dos mercados. Assim o trabalho é considerado uma

variável dependente dos mecanismos económicos e financeiros. A propósito disto, volto a afirmar que não só a dignidade do homem mas também razões económicas sociais e políticas exigem que se continue « a perseguir como prioritário o objectivo do acesso ao trabalho para todos, ou da sua manutenção ». Para se realizar este ambicioso objectivo, é condição preliminar uma renovada apreciação do trabalho, fundada em princípios éticos e valores espirituais, que revigore a sua concepção como bem fundamental para a pessoa, a família, a sociedade. A um tal bem corresponde um dever e um direito, que exigem novas e ousadas políticas de trabalho para todos.

Construir o bem da paz através de um novo modelo de desenvolvimento e de economia

5. De vários lados se reconhece que, hoje, é necessário um novo modelo de desenvolvimento e também uma nova visão da economia. Quer um desenvolvimento integral, solidário e sustentável, quer o bem comum exigem uma justa escala de bens-valores, que é possível estruturar tendo Deus como referência suprema. Não basta ter à nossa disposição muitos meios e muitas oportunidades de escolha, mesmo apreciáveis; é que tanto os inúmeros bens em função do desenvolvimento como as oportunidades de escolha devem ser empregues de acordo com a perspectiva duma vida boa, duma conduta recta, que reconheça o primado da dimensão espiritual e o apelo à realização do bem comum. Caso contrário, perdem a sua justa valência, acabando por erguer novos ídolos.

Para sair da crise financeira e económica actual, que provoca um aumento das desigualdades, são necessárias pessoas, grupos, instituições que promovam a vida, favorecendo a criatividade humana para fazer da própria crise uma ocasião de discernimento e de um novo modelo económico. O modelo que prevaleceu nas últimas décadas apostava na busca da maximização do lucro e do consumo, numa óptica individualista e egoísta que pretendia avaliar as

peessoas apenas pela sua capacidade de dar resposta às exigências da competitividade. Olhando de outra perspectiva, porém, o sucesso verdadeiro e duradouro pode ser obtido com a dádiva de si mesmo, dos seus dotes intelectuais, da própria capacidade de iniciativa, já que o desenvolvimento económico suportável, isto é, autenticamente humano tem necessidade do princípio da gratuidade como expressão de fraternidade e da lógica do dom. Concretamente na actividade económica o obreiro da paz aparece como aquele que cria relações de lealdade e reciprocidade com os colaboradores e os colegas, com os clientes e os usuários. Ele exerce a actividade económica para o bem comum, vive o seu compromisso como algo que ultrapassa o interesse próprio, beneficiando as gerações presentes e futuras. Deste modo sente-se a trabalhar não só para si mesmo, mas também para dar aos outros um futuro e um trabalho dignos.

No âmbito económico, são necessárias – especialmente por parte dos Estados – políticas de desenvolvimento industrial e agrícola que tenham a peito o progresso social e a universalização de um Estado de direito e democrático. Fundamental e imprescindível é também a estruturação ética dos mercados monetário, financeiro e comercial; devem ser estabilizados e melhor coordenados e controlados, de modo que não causem dano aos mais pobres. A solicitude dos diversos obreiros da paz deve ainda concentrar-se – com mais determinação do que tem sido feito até agora – na consideração da crise alimentar, muito mais grave do que a financeira. O tema da segurança das provisões alimentares voltou a ser central na agenda política internacional, por causa de crises relacionadas, para além do mais, com as bruscas oscilações do preço das matérias-primas agrícolas, com comportamentos irresponsáveis por parte de certos agentes económicos e com um controle insuficiente por parte dos Governos e da comunidade internacional. Para enfrentar semelhante crise, os obreiros da paz são chamados a trabalhar juntos em espírito de solidariedade, desde o nível local até ao internacional, com o objectivo de colocar os agricultores, especialmente nas pequenas

realidades rurais, em condições de poderem realizar a sua actividade de modo digno e sustentável dos pontos de vista social, ambiental e económico.

Educação para uma cultura da paz: o papel da família e das instituições

6. Desejo veementemente reafirmar que os diversos obreiros da paz são chamados a cultivar a paixão pelo bem comum da família e pela justiça social, bem como o empenho por uma válida educação social.

Ninguém pode ignorar ou subestimar o papel decisivo da família, célula básica da sociedade, dos pontos de vista demográfico, ético, pedagógico, económico e político. Ela possui uma vocação natural para promover a vida: acompanha as pessoas no seu crescimento e estimula-as a enriquecerem-se entre si através do cuidado recíproco. De modo especial, *a família cristã guarda em si o primordial projecto da educação das pessoas* segundo a medida do amor divino. A família é um dos sujeitos sociais indispensáveis para a realização duma cultura da paz. É preciso tutelar o direito dos pais e o seu papel primário na educação dos filhos, nomeadamente nos âmbitos moral e religioso. Na família, nascem e crescem os obreiros da paz, os futuros promotores duma cultura da vida e do amor.

Nesta tarefa imensa de educar para a paz, estão envolvidas de modo particular as comunidades dos crentes. A Igreja toma parte nesta grande responsabilidade através da nova evangelização, que tem como pontos de apoio a conversão à verdade e ao amor de Cristo e, consequentemente, o renascimento espiritual e moral das pessoas e das sociedades. O encontro com Jesus Cristo plasma os obreiros da paz, comprometendo-os na comunhão e na superação da injustiça.

Uma missão especial em prol da paz é desempenhada pelas instituições culturais, escolásticas e universitárias. Delas se requer uma notável contribuição não só para a formação de novas gerações de

líderes, mas também para a renovação das instituições públicas, nacionais e internacionais. Podem também contribuir para uma reflexão científica que radique as actividades económicas e financeiras numa sólida base antropológica e ética. O mundo actual, particularmente o mundo da política, necessita do apoio dum novo pensamento, duma nova síntese cultural, para superar tecnicismos e harmonizar as várias tendências políticas em ordem ao bem comum. Este, visto como conjunto de relações interpessoais e instituições positivas ao serviço do crescimento integral dos indivíduos e dos grupos, está na base de toda a verdadeira educação para a paz.

Uma pedagogia do obreiro da paz

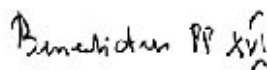
7. Concluindo, há necessidade de propôr e promover uma pedagogia da paz. Esta requer *uma vida interior rica, referências morais claras e válidas, atitudes e estilos de vida adequados*. Com efeito, as obras de paz concorrem para realizar o bem comum e criam o interesse pela paz, educando para ela. Pensamentos, palavras e gestos de paz criam uma mentalidade e uma cultura da paz, uma atmosfera de respeito, honestidade e cordialidade. Por isso, é necessário ensinar os homens a amarem-se e educarem-se para a paz, a viverem mais de benevolência que de mera tolerância. Incentivo fundamental será « dizer não à vingança, reconhecer os próprios erros, aceitar as desculpas sem as buscar e, finalmente, perdoar », de modo que os erros e as ofensas possam ser verdadeiramente reconhecidos a fim de caminhar juntos para a reconciliação. Isto requer a difusão duma pedagogia do perdão. Na realidade, o mal vence-se com o bem, e a justiça deve ser procurada imitando a Deus Pai que ama todos os seus filhos (cf. Mt 5, 21-48). É um trabalho lento, porque supõe uma evolução espiritual, uma educação para os valores mais altos, uma visão nova da história humana. É preciso renunciar à paz falsa, que prometem os ídolos deste mundo, e aos perigos que a acompanham; refiro-me à paz que torna as consciências cada vez mais insensíveis,

que leva a fechar-se em si mesmo, a uma existência atrofiada vivida na indiferença. Ao contrário, a pedagogia da paz implica serviço, compaixão, solidariedade, coragem e perseverança.

Jesus encarna o conjunto destas atitudes na sua vida até ao dom total de Si mesmo, até «perder a vida» (cf. Mt 10, 39; Lc 17, 33; Jo 12, 25). E promete aos seus discípulos que chegarão, mais cedo ou mais tarde, a fazer a descoberta extraordinária de que falamos no início: no mundo, está presente Deus, o Deus de Jesus Cristo, plenamente solidário com os homens. Neste contexto, aprez-me lembrar a oração com que se pede a Deus para fazer de nós instrumentos da sua paz, a fim de levar o seu amor onde há ódio, o seu perdão onde há ofensa, a verdadeira fé onde há dúvida. Por nossa vez pedimos a Deus, juntamente com o Beato João XXIII, que ilumine os responsáveis dos povos para que, junto com a solicitude pelo justo bem-estar dos próprios concidadãos, garantam e defendam o dom precioso da paz; inflame a vontade de todos para superarem as barreiras que dividem, reforçarem os vínculos da caridade mútua, compreenderem os outros e perdoarem aos que lhes tiverem feito injúrias, de tal modo que, em virtude da sua ação, todos os povos da terra se tornem irmãos e floresça neles e reine para sempre a tão suspirada paz.

Com esta invocação, faço votos de que todos possam ser autênticos obreiros e construtores da paz, para que a cidade do homem cresça em concórdia fraterna, na prosperidade e na paz.

Vaticano, 8 de Dezembro de 2012.





TEMAS ACTUAIS

O ESTADO SOCIAL

Pedro VAZ PATTO

1. ESTADO SOCIAL E CARIDADE

A polémica desencadeada na sequência de umas declarações da presidente do Banco Alimentar contra a Fome assumiu foros de autêntica controversia ideológica. A esse propósito, houve quem contrapusesse o Estado social àquilo a que depreciativamente apelidava de “caridade”. Será bom que a meritória acção dessa instituição (cada vez mais necessária), cujo apoio vem congregando pessoas de todos os quadrantes, não seja envolvida nessa controversia. Mas a polémica também pode ser ocasião para esclarecer alguns conceitos e ideias.

Um primeiro é o conceito de “caridade”, que pode ser considerada a virtude cristã por excelência e que não pode ser desvirtuada ou caricaturada. A caridade é o amor oblativo, de quem se doa a si próprio sem reservas, até ao ponto de dar a vida, como fez Jesus Cristo. É o amor de quem dá tudo (como a viúva pobre do Evangelho), não um pouco do que lhe sobra (como os fariseus). Afirma Bento XVI no início da sua encíclica *Caritas in Veritate* que a caridade na verdade «é a força propulsora principal para o verdadeiro desenvolvimento de cada pessoa e da humanidade inteira»; «é uma força extraordinária, que impele as pessoas a comprometerem-se,

com coragem e generosidade, no campo da justiça e da paz»; «é o dom maior que Deus concedeu aos homens; é sua promessa e nossa esperança».

A caridade não dispensa a justiça, pressupõe-na (porque não tem sentido dar ao outro benevolamente do que é meu, sem antes lhe dar o que lhe é devido por justiça). Mas o amor continuará sempre a ser necessário, mesmo na sociedade mais justa, como também afirma Bento XVI na encíclica *Deus Caritas Est* (n. 28): «Não há qualquer ordenamento estatal justo que possa tornar supérfluo o serviço do amor. Quem quer desfazer-se do amor, prepara-se para se desfazer do homem enquanto homem. Sempre haverá sofrimento que necessita de consolação e ajuda. Haverá sempre solidão. Existirão sempre também situações de necessidade material, para as quais é indispensável uma ajuda na linha de um amor concreto ao próximo. (...) A afirmação de que as estruturas justas tornariam supérfluas as obras de caridade esconde, de facto, uma concepção materialista do homem: o preconceito segundo o qual o homem viveria “só de pão” (*Mt* 4, 4; cf. *Dt* 8, 3) — convicção que humilha o homem e ignora precisamente aquilo que é mais especificamente humano.»

Certamente as pessoas que voluntariamente dão o melhor de si na acção dos bancos alimentares são movidas pela caridade assim entendida, como o são muitas pessoas que de outras formas lutam contra a pobreza, incluindo na sua dimensão estrutural e política.

É errado contrapor as funções do Estado social a acções espontâneas da sociedade civil como a dos bancos alimentares.

É certo que acções como essas não atacam as causas estruturais da pobreza (pensões e salários reduzidos, desemprego, etc.). Enquanto se mantiverem tais causas, a sociedade continuará a gerar pobreza.

Mas há necessidades elementares urgentes (a alimentação, designadamente) que não podem esperar. Enquanto se discute a reforma do sistema económico vigente, ou se procura uma alternativa, há pessoas com fome que não podem esperar. Aliás, teriam que “esperar sentados”, porque não é fácil encontrar soluções, e até hoje não se encontrou nenhuma perfeita.

É verdade que importa não só “dar o peixe”, mas “ensinar a pescar”. Mas também importa “dar o peixe” quando a pessoa não tem capacidade para aprender, enquanto não aprendeu e quando o que aprendeu não serve para obter emprego.

Por outro lado, a crise financeira do Estado social exige que este actue guiado pelo princípio da subsidiariedade, isto é, que não se substitua a iniciativas espontâneas de sociedade civil como estas. Essas iniciativas são reveladoras das melhores energias da sociedade civil, que não podem ser desperdiçadas, devem ser fomentadas e apoiadas.

É verdade que a esmola pode ser uma forma fácil de tranquilizar as consciências dos ricos que não abdicam de um estilo de vida centrado sobre si mesmos. Mas a simples acção ou crítica políticas também podem ser um fácil alibi para, tranquilamente, deixar de fazer (com o pretexto de que essa é tarefa do Estado) aquilo que cada um de nós pode fazer no sentido da partilha concreta com quem está ao nosso lado.

2. UM ACRÉSCIMO DE SOLIDARIEDADE

E assim se fala, mais uma vez, da reforma do Estado Social. No âmbito do debate sobre esta reforma, será oportuno recordar dois princípios fundamentais da doutrina social da Igreja: o princípio da solidariedade e o princípio da subsidiariedade.

João Paulo II, na carta encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* (n. 38) caracterizou a solidariedade como «a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos». Se quisermos usar expressões sintéticas e sugestivas: “todos por todos”, e não “cada um por si”. É esta responsabilidade pelo destino de cada um, em especial dos mais fracos, que a sociedade e o Estado inspirados pela solidariedade devem assumir. Solidariedade entre ricos e pobres, entre saudáveis e doentes, entre empregados de desempregados, entre as várias gerações, entre as várias regiões do país.

Mas a doutrina social da Igreja também tem alertado para os perigos a que uma visão centralista, assistencialista e desresponsabilizante do Estado Social pode conduzir. «Ao intervir directamente, irresponsabilizando a sociedade, o “Estado assistencial” provoca a perda de energias humanas e o aumento exagerado do sector estatal, dominando mais por lógicas burocráticas do que pela preocupação de servir os utentes e levando a um acréscimo enorme de despesas» - assim se exprimiu João Paulo II na carta encíclica *Centesimus Annus* (n. 48).

Há que lembrar, a este propósito, outro princípio basilar da doutrina social da Igreja: o princípio da subsidiariedade. De acordo com este princípio, o Estado, nos âmbitos da economia, da solidariedade social ou do ensino, não deve substituir-se às iniciativas espontâneas das pessoas e comunidades menores, mas apoiar e coordenar essas iniciativas, intervindo quando elas não são suficientes, sempre tendo em vista o bem comum.

Entre nós, o âmbito onde este princípio tem sido mais ignorado é talvez o do ensino. O Estado tem aspirado ao monopólio do ensino e, basicamente, tem apoiado escolas não estatais apenas onde não há oferta pública de ensino. O ensino não estatal torna-se, ele,

supletivo do ensino público, quando, de acordo com o princípio da subsidiariedade, deveria ser o contrário. Assim se nega o direito dos pais de escolher o tipo de ensino que entendam mais conforme aos valores que partilham. Há aqui, ainda, um longo caminho a percorrer, no sentido da subsidiariedade, que pode também traduzir-se em menores despesas (como revelou um estudo recente sobre o custo comparada de escolas estatais e não estatais).

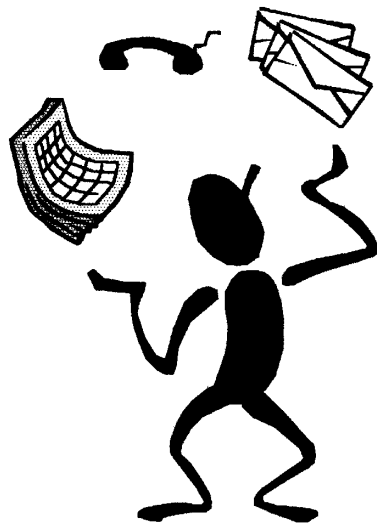
Mas o Estado que se rege pelo princípio da subsidiariedade não se confunde com o chamado *Estado mínimo*. Esse princípio não rejeita sistematicamente a acção do Estado (como se ela fosse sempre um mal), impõe que este actue onde não chegam as iniciativas espontâneas da sociedade civil, tal como exige que essas iniciativas sejam por este apoiadas e reguladas. Sem o apoio do Estado, muitas instituições privadas de solidariedade social não seriam viáveis (sendo certo que seria desejável que não dependessem tanto desse apoio) e o acesso às escolas não estatais seria (e é efectivamente em muitos casos) reservado apenas a quem tem mais recursos.

Um outro caminho a percorrer é o da limitação das regras de universalidade e gratuidade dos serviços prestados. Passariam a ser exigidas contrapartidas a quem possua meios económicos para pagar esses serviços. O que é uma imposição financeira, mas também uma forma de responsabilizar quem deles beneficia. Não me parece que alterações deste tipo ponham necessariamente em causa o princípio da solidariedade, desde que se mantenha a garantia de que ninguém possa ser privado desses serviços por insuficiência de meios económicos. Em relação aos serviços de saúde, porém, há que considerar que está em causa não apenas a solidariedade entre ricos e pobres, mas também a solidariedade entre sãos e doentes (o que poderá justificar a tendencial gratuidade de muitos serviços).

Poderemos ser, assim, conduzidos a um sistema mais centrado em quem mais precisa e menos na generalidade da população. O que

acarreta uma consequência importante. Estudos vários têm demonstrado que o Estado Social, em certos aspectos, tem beneficiado mais a classe média do que os mais pobres. Com a discriminação positiva destes, a classe média continuaria, assim, a financiar o Estado Social, deixando de beneficiar dele na mesma medida.

Por isso, a reforma do Estado social não dispensa a solidariedade, antes exige um seu acréscimo.



NOTÍCIAS
E
COMENTÁRIOS

EMBRIÕES CONGELADOS

*Com datas de 19 e 21 de Dezembro, a agência Zenit enviou de Roma alguns comentários subscritos por Gonzalo Miranda, Professor da Faculdade de Bioética do Pontifício Ateneu Regina Apostolorum, de Roma, a propósito dos embriões humanos congelados. Na «Dignitas Personae» foi abordado o assunto, o que motivou o aparecimento de duas leituras diferentes do texto de Bento XVI. Resumimos a seguir o artigo de Gonzalo Miranda.**

Pouco após a publicação da «Dignitas Personae» surgiram duas leituras diferentes: segundo alguns, o documento conclui a discussão, *declarando moralmente inaceitável* a adoção pré-natal; outros consideram, pelo contrário, *que o documento não tenha se pronunciado de modo definitivo* deixando, portanto, a questão em aberto.

Mons. Juan Antonio Martinez Camino, Secretário da Conferência Episcopal Espanhola, escreveu que ‘a assim chamada adoção pré-natal’, defendida por alguns católicos com a boa intenção de salvar aquelas vidas congeladas, apresenta os mesmos problemas éticos que a fecundação heteróloga e a barriga de aluguer, e portanto não pode ser aceite[1].

A Conferência Episcopal dos Estados Unidos publicou um breve comentário à Instrução no qual afirma: “Adoção dos embriões. O documento não condena essa prática de modo categórico, mas adverte os médicos, psicológicos e legistas que a defendem e sublinha a imoralidade de congelar os embriões”[2].

Noutro comentário à Instrução, no formato de perguntas e respostas, a mesma Conferência Episcopal escreve: “As propostas de ‘adoção’ dos embriões congelados abandonados ou indesejados é vista [pela Instrução] também como problemática [...] O documento levanta cautelas ou problemas sobre estes novos temas mas não formula um juízo definitivo formal contra eles”[3]

[1] J. A. MARTÍNEZ CAMINO, «Sí a la dignidad de la persona y a la biomedicina. Nueva palabra de la Iglesia: Dignitas personae», in (<http://www.conferenciaepiscopal.es/dossier/embriones/Articulo-DignitasPersonae.pdf>).

[2] UNITED STATES CONFERENCE OF CATHOLIC BISHOPS, «Dignitas Personae, Vatican Instruction on Bioethics, Welcomed for Guidance on Issues of Procreation, Medical Research», in <Http://www.usccb.org/comm/archives/2008/08-196.shtml> (2008) (24-7-09).

[3] Tradução de Thácio Siqueira. Pode-se consultar o texto no site da Conferência Episcopal:

http://www.usccb.org/comm/Dignitaspersonae/Q_and_A.pdf.

ACÇÃO MÉDICA HÁ CINQUENTA ANOS

O fascículo 2 do 27º ano de publicação da nossa revista começa com o artigo de Eugene Laforet, ilustre cirurgião e professor da Universidade de Boston sobre “O caso desesperado”. Este trabalho foi distinguido com o Prémio João XXI, então como agora atribuído pela Associação dos Médicos Católicos Portugueses; o texto fora apresentado no 10º Congresso Internacional dos Médicos Católicos (Londres, 1962). Trata-se de uma notável exposição, clara e rigorosa, sobre os problemas de ética médica suscitados pelo cuidado prestado a doentes terminais (na imprópria nomenclatura da época, casos “desesperados”, isto é, sem esperança de sobrevida longa). Se ignorarmos este aspecto terminológico, o texto mantém toda a actualidade, ao focar a tentação da eutanásia, a obstinação terapêutica (“prolongamento injusto da vida”), os meios ordinários e extraordinários (diríamos hoje, apropriados e não apropriados), o uso de analgésicos potentes, o chamado duplo efeito e a comunicação da verdade. Refere ainda a experimentação (ensaios clínicos em doentes terminais), o auxílio espiritual, a ministração de sacramentos. Magnífico trabalho, a merecer ser revisitado.

Abílio Martins comenta “A abolição da escravatura branca”, a propósito da lei que proibiu, a partir de 1 de Janeiro de 1963, a prostituição, ordenou o encerramento das casas de toleradas e aboliu a vigilância sanitária obrigatória das prostitutas “com caderneta”, isto

é, inscritas. O autor lembra o número desconhecido de “clandestinas”, isto é, não inscritas e sublinha a indignidade e imoralidade do sistema legal a que assim foi posto fim. Cinquenta anos depois, há um movimento que propõe o regresso ao ignóbil passado, de modo a assegurar os direitos das “trabalhadoras do sexo”. É oportuno reler o artigo, com a sua argumentação clara e escorreita: a regulamentação da prostituição não tem defesa possível, nem sequer é eficaz no plano puramente sanitário. O Estado não pode aprovar e fomentar, com um regime de licenças, livretes e inspecções, a degradação física e moral de mulheres tantas vezes lançadas na indigna actividade por trágicas condições económicas, nem pode co-onestar o objecto lucro material de exploradores criminosos.

Há cinquenta anos o “processo de Liège” fez parangonas. O tribunal daquela cidade belga absolveu a mãe, a avó e outros dois familiares que tinham assassinado uma recém-nascida focomélica, com a conivência do médico prescriptor do barbitúrico administrado em dose letal. A focomelia, resultante do efeito da talidomida tomada pela grávida, constituiu uma tragédia inaudita e atingiu alguns milhares de crianças – mas só neste caso, que se saiba, recorreram os familiares à eutanásia. Hoje, a Bélgica “goza” da triste legislação que poria a salvo de qualquer julgamento o clínico transgressor dos mais elementares deveres médicos. O caso é comentado pelo Professor Manuel Halpern, pelo jurista Mário Marques Mendes e pelo Cónego Gregório Neves, convergentes no repúdio deste atentado à vida, sancionado por uma justiça que traiçou o seu indeclinável dever de proteger a vida. No mesmo sentido se pronunciou o sempre atento Director da revista Dr. Paiva Boléo (no Diário de Notícias e nas Novidades).

O mesmo Dr. Paiva Boléo, em intervenção na Assembleia Geral da nossa Associação, sublinhou a importância da abertura do

Concílio Ecuménico Vaticano II, com o relevante papel que vaticina seria dado aos leigos. Nas suas palavras, “nós, médicos católicos, somos também a Igreja” e por isso “temos de ser testemunhas de Cristo”, contribuindo para edificar na terra a cidade de Deus. Palavras proféticas, que sabe bem lembrar e reviver, na altura em que somos chamados a visitar o Concílio como luz e orientação para a celebração do Ano da Fé.

ACÇÃO MÉDICA

ANO LXXVI, Nº 4, DEZEMBRO 2012

RESUMOS

- ABERTURA: Os desafios da Família** – J. Boléo-Tomé 5
É hoje cada vez mais visível a crise que está a atingir a Família, não já no formato social que a caracteriza, mas no significado de cada um dos seus elementos: o homem e a mulher deixaram de o ser, porque “se vão fazendo. Recusa-se a natureza humana como é definida biologicamente – nasceu o “género” com a sua multiplicidade de escolhas sexuais. ...
- A Família na palavra do Papa** 7
No encontro de Natal o Papa abordou o tema da Família afirmando que no contexto actual não está em jogo apenas uma certa forma de família, mas a própria natureza humana. A filosofia da sexualidade que quer adoptar-se rejeita a natureza corporal do homem e da mulher, tomando-a como uma mera função social que cada qual recria e adopta autonomamente. Neste contexto a humanidade rejeita-se a si própria na essência da sua própria natureza, plano a partir do qual todas as instituições humanas se degradam.
- Direitos fundamentais da Família** – Paulo Otero 11
A Constituição da República Portuguesa fundamenta-se na dignidade humana que constitui um valor dominante nomeadamente sobre os princípios maioritários ou democráticos. O texto interpreta a tutela da Constituição à Família à luz da Declaração Universal dos Direitos do Homem. As ofensas aos direitos da família que têm ocorrido no nosso país não traduzem um problema constitucional, residindo sobretudo nos agentes políticos que permitiram a subversão das instituições e alteraram a situação jurídica e social.
- Economia e Família** – João César das Neves 26
Na cultura actual há uma relação ambígua com a economia: admite-se que as questões económicas são importantes na vida das pessoas, das famílias e das sociedades; e culpa-se a economia pelos grandes males pre-valetentes. A economia, porém, é apenas um instrumento ao serviço dos homens em sociedade. O Papa Bento XVI apela para uma real mudança de mentalidade que induza a adoptar novos estilos de vida, nos quais a

busca do verdadeiro, do belo e da comunhão entre os homens sejam os elementos que determinem as opções nos consumos, nas poupanças e nos investimentos.

A Família e a saúde do idoso – Armando Porto 37

Referem-se algumas características demográficas da sociedade portuguesa e as suas consequências na vida das famílias. Mencionam-se as características biológicas, psicológicas e culturais do envelhecimento humano sublinhando as vantagens de uma preparação pessoal, familiar e comunitária para as alterações na sociedade portuguesa resultantes da presença de um grande número de idosos. Tecem-se algumas considerações sobre a importância do apoio familiar no ocaso da vida.

As unidades de Saúde Familiares e a reforma dos cuidados de saúde primários
– José Augusto Simões 48

Os Cuidados de Saúde Primários são o primeiro ponto de contacto dos cidadãos com o sistema de saúde. Esboçam-se uma série de tentativas que abrem caminho a uma necessária e profunda mudança organizacional com novas unidades funcionais dos centros de saúde, muito em particular as Unidades de Saúde Familiar, como parte integrante de um profundo processo de reestruturação.

Casamento marginalizado – Pe. John Flynn 57

Foi publicado um relatório sobre o casamento dos americanos da classe média. As atitudes mais comuns relativamente ao divórcio e ao nascimento de filhos fora do casamento aproximam-se das que existiam há 50 anos nas comunidades americanas de mais baixos rendimentos e de menor cultura. Referem-se as causas e fazem-se propostas de mudança de atitudes. A boa notícia é a de que a percentagem actual dos divórcios caiu para os níveis dos anos 70.

Família e Vida: educação dos filhos – Pe. Andersen Alves 61

O nível da educação dos jovens no Brasil diminuiu drasticamente nas últimas dezena de anos apesar da emergência de inúmeras novas teorias educativas. Na educação até há cinquenta anos dominava a ideia de que os filhos eram um dom de Deus para ser tratado com carinho e muita responsabilidade. Frequentemente hoje os filhos são tomados como um direito ou, noutros domínios, como uma ameaça à realização pessoal.

Desvalorização do casamento = destruição da Família – Mons. John Myers 65

O arcebispo de Nova Jersey, uma das maiores dioceses dos EUA deu uma entrevista à agência Zenit a propósito de uma carta pastoral que publicou sobre as ameaças ao casamento e à estabilidade das comunidades. Na

sociedade americana o casamento é desvalorizado de muitas maneiras quer por grupos de pressão activistas e minoritários com expressão na comunicação social, quer por pressões culturais, quer por motivos eleitorais imediatos, quer por intervenção governamental.

MENSAGEM DO PAPA: Dia Mundial da Paz 70

A paz é a construção em termos racionais e morais da convivência entre os homens fundando-a sobre alicerces cuja medida não é criada pelo homem mas por Deus. É uma ordem realizada na liberdade segundo o modo que corresponde à dignidade de pessoas que assumem a responsabilidade do seu próprio agir. O necessário crescimento económico não pode conseguir-se à custa da protecção da vida dos mais frágeis, da erosão da função social do Estado, das redes de solidariedade da sociedade civil, do desenvolvimento integral dos povos, da própria salvaguarda do ambiente.

TEMAS ACTUAIS

- O Estado Social – Pedro Vaz Patto 85

A polémica desencadeada na sequência de umas declarações da presidente do Banco Alimentar contra a Fome foi uma controvérsia deliberadamente ideológica. A caridade não dispensa a justiça. A caridade pressupõe a justiça, porque não tem sentido dar sem antes entregar o que é devido. A esmola pode ser uma forma fácil de tranquilizar as consciências dos ricos sem abdicar de um estilo de vida egoísta e displicente. Mas a acção política também pode constituir um argumento fácil para deixar de fazer a partilha concreta dos bens com quem se encontra ao nosso lado em situações de sofrimento por precaridade e privação.

NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS 93

RESUMOS 95

NOVOS ASSOCIADOS

Foram admitidos como novos associados:

- ✓ Dra. Ana Sofia de Sousa Azevedo | Porto
- ✓ Maria da Graça Cabral Macedo | Lisboa